



RELATÓRIO BIANUAL 2018/2019 DE MONITORAMENTO DAS METAS PME/VG

**Lei Municipal nº 4.102/2015, de 08 de outubro de 2015
DECÊNIO: 2015/2025**

**Várzea Grande/MT
Novembro/2020**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO BIANUL DE AVALIAÇÃO:

COMISSÃO COORDENADORA DE PORTARIA Nº 049/GAB/SMECEL/VG/2017

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Gonçalina Auxiliadora Leite Rondon.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Charles Fabiano Araújo Quadros

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Ednêia Domingas de Miranda

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Isliene Auxiliadora Corrêa de Magalhães

Conselho Municipal de Educação – Eva de Paulo Vieira Santos

Fórum Municipal de Educação – Priscilla Queiroz Palombo

EQUIPE TÉCNICA DO PME - PORTARIA Nº 048/GAB/SMECEL/VG/2017

Benedita Santana Ponce

Cláudia Aparecida dos Santos Valadares

Ednêia Domingas de Miranda

Odinéia Terezinha Prado Oliveira

Rita Mara de Arruda Cortez

Rodolfo César Corrêa da Costa

Rosana Fátima de Arruda

Vanilda Carvalho Mendes



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

A Equipe Técnica retomou suas atividades em setembro de 2020 para elaboração do relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Várzea Grande, conforme calendário a seguir:

AGENDA DE TRABALHO PME 2020		
Ação	Responsável	Data
Reorganizar Fórum Municipal de Educação	Presidente do Fórum	Agosto/2020
Reorganizar Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação PME	Dirigente Municipal	Setembro/2020
Reorganizar Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação PME	Dirigente Municipal	Setembro/2020
Preencher a Ficha B – PME 2018/2019	Equipe Técnica	Setembro/2020
Preencher a Ficha C – PME 2018/2019	Equipe Técnica	Setembro/2020
Elaborar relatório de Monitoramento de 2018/2019	Equipe Técnica	Setembro a Dezembro
Entrega do relatório de Monitoramento 2018/2019 a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação PME	Equipe Técnica	30 de dezembro de 2020
Conferência do PME	Fórum Municipal de Educação	Dezembro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO 2014 E 2019.

I. METAS 1 E 2 SOBRE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA

META 1 - *Ampliar, progressivamente, a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 70% (setenta por cento) das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade até o final da vigência deste Plano.*

Indicador 1A	ANO 2020		
	Descrição do indicador Número de matrículas de 0 a 3 (número de crianças atendidas/ Número da população de 0 a 3 X 100)		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador	
70%	2014	11,98	Equipe técnica
	2015	11,65	Equipe técnica
	2016	12,66	Equipe técnica
	2017	13,88	Equipe técnica
	2018	15,99	Equipe técnica
	2019	18,35	Equipe técnica

Cálculo do Indicador 1A:

2014 – Número de matrículas de 0 a 3 anos 1966 (Fonte:matricula.educacenso.inep.gov.br) X 100/número da população de 0 a 3 anos 16.402 (Censo Demográfico 2010 – IBGE) = 11,98%.

2015- Número de matrículas de 0 a 3 anos 1912 (Fonte:matricula.educacenso.inep.gov.br) (Fonte:matricula.educacenso.inep.gov.br) X100/número da população de 0 a 3 anos 16.402 (Censo Demográfico 2010 – IBGE) = 11,65%.

2016 – Número de matrícula de 0 a 3 anos 2077 (Fonte:matricula.educacenso.inep.gov.br) X 100/número da população de 0 a 3 anos 16.402 (Censo Demográfico 2010 – IBGE) = 12,66%.

2017 – Número de matrícula de 0 a 3 anos 2277 (Fonte:matricula.educacenso.inep.gov.br) X 100/número da população de 0 a 3 anos 16.402 (Censo Demográfico 2010 – IBGE) = 13,88%.

2018 – Número de matrícula de 0 a 3 anos 2623 (Fonte:matricula.educacenso.inep.gov.br) X 100/número da população de 0 a 3 anos 16.402 (Censo Demográfico 2010 – IBGE) = 15,99%.

2019 – Número matrícula de 0 a 3 anos 3010 (Fonte:matricula.educacenso.inep.gov.br) X 100/número da população de 0 a 3 anos 16.402 (Censo Demográfico 2010 – IBGE) = 18,35%.

Considerando a meta de atendimento de 70% da população de 0 a 3 anos observou-se que existe a necessidade de elevar o atendimento da população em 51,65% até 2025.

Houve crescimento de 6,37 no percentual de atendimento no período de 2014 a 2019.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

A oferta da Educação Infantil – creche neste período foi realizada exclusivamente pela rede municipal de ensino no município de Várzea Grande-MT.

META 2 - Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4(quatro) a 5(cinco) anos de idade.

Indicador 2A	ANO 2016		
	Descrição do indicador Número de matrícula de 4 e 5 anos (número de crianças atendidas/Número da população de crianças de 4 e 5 anos X 100)		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador	
100%	2014	79,03	Equipe técnica
	2015	76,49	Equipe técnica
	2016	84,23	Equipe técnica
	2017	88,16	Equipe técnica
	2018	91,67	Equipe técnica
	2019	96,82	Equipe técnica

Cálculo do Indicador 2A:

2014 – Número de matrículas de 4 e 5 anos 6.948 (Fonte:matricula.educacenso.inep.gov.br)
X100/número da população de 4 e 5 anos 8794 (Censo Demográfico 2010 – IBGE) = 79,00%

2015 - Número de matrícula de 4 e 5 anos 6725 (Fonte:matricula.educacenso.inep.gov.br)
X100/número da população de 4 e 5 anos 8794 (Censo Demográfico 2010 – IBGE) = 76,47%

2016 – Número de matrículas de 4 e 5 anos 7405 (Fonte:matricula.educacenso.inep.gov.br) X
100/número da população de 4 a 5 anos 8794 (Censo Demográfico 2010 – IBGE) = 84,20%

2017 – Número de matrículas de 4 e 5 anos 7751 (Fonte:matricula.educacenso.inep.gov.br)
X100/número da população de 4 e 5 anos 8794 (Censo Demográfico 2010 – IBGE) = 88,13%

2018– Número de matrículas de 4 e 5 anos 8059 (Fonte:matricula.educacenso.inep.gov.br) X
100/número da população de 4 a 5 anos 8794 (Censo Demográfico 2010 – IBGE) = 91,64%

2019 – Número matrículas de 4 e 5 anos 8512 (Fonte:matricula.educacenso.inep.gov.br)
X100/número da população de 4 e 5 anos 8794 (Censo Demográfico 2010 – IBGE) = 96,79%

Com relação a pré-escola, houve crescimento de 17,79% no atendimento de matrícula de 2014 a 2019, o que corresponde a 96,79% de atendimento em 2019. Como a Meta 2 preconiza a obrigatoriedade e universalização do atendimento de 4 e 5 anos, conforme Plano Nacional de Educação (PNE), o município precisa ampliar o atendimento da população de 4 e 5 anos em 3,21% para atingir a universalização.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Estratégias da META 1 e 2 – ANO REFERENCIA 2018 E 2019					
Nº	Prazo da Estratégia	Descrição da Estratégia	Previsões Orçamentárias 2019	Estratégia Realizada/Não Realizada/Iniciada	Evidências/Setor ou Responsável pela Informação
01	2025	2- Criar, na estrutura da SMECEL, um sistema de acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos benefícios de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	2089 - Manutenção da Educação Infantil- PPA/LDO/LOA	Realizada	Realizada pelo setor de Legislação e Normas em conjunto com as escolas.
02	2025	1- Realizar, semestralmente, levantamento da demanda da população de 0(zero) a 3(três) anos de idade como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda.	2089 – Manutenção da Educação Infantil- PPA/LDO/LOA-2162 FUNDEB/40	Realizada/permanente	CI Nº 032/2020 Legislação e Normas Preenchimento da ficha de cadastro reserva
03	2025	3- Garantir atendimento à Educação Infantil, conforme os parâmetros nacionais de qualidade para essa etapa.	2181- Manutenção em cargo do ensino infantil FUNEB 60% / 2182 - Manutenção em cargo do ensino infantil FUNEB 40%/ 2286 - Manutenção dos CMEIs na Educação Infantil /PPA/LOA/LDOPPA/LDO/LOA	Realizada	Atendimento ao Referencial Curricular da Educação Infantil de Várzea Grande, a BNCC e DRC/MT
04	2025	4- Ampliar, progressivamente, o acesso à Educação Infantil em tempo integral a todas as crianças de 01 ano e meio a 05 anos de idade	2089 -Manutenção da Educação Infantil- PPA/LDO/LOA -2181- Manutenção em cargo do ensino infantil FUNEB 60% / 2182 - Manutenção em cargo do ensino infantil FUNEB 40% /PPA/LOA/LDO	Realizada	Construção de novos CMEIs
05	2025	10- Efetivar políticas públicas de Educação Infantil, atendendo às especificidades dos quilombolas, indígenas, ribeirinhos, do campo e da zona urbana central e periférica, respeitando as legislações específicas.	2181- Manutenção em cargo do ensino infantil FUNEB 60% / 2182 - Manutenção em cargo do ensino infantil FUNEB 40% / 2286 - Manutenção dos CMEIs na Educação Infantil/PPA/LOA/LDOPPA/LDO/LOA	Realizada	Referencial Curricular para Educação Infantil DRC/MT
06	2025	5- Elaborar, implantar e avaliar proposta curricular para a Educação Infantil que respeite a Diversidade Étnico-Racial e a Educação Ambiental.	2181- Manutenção em cargo do ensino infantil FUNEB 60% / 2182 - Manutenção em cargo do ensino infantil FUNEB 40% /PPA/LOA/LDO	Realizada	Referencial Curricular para Educação Infantil DRC/MT
07	2025	11-Ampliar políticas públicas de financiamento e distribuição de materiais pedagógicos para Educação Infantil.	2182 - Manutenção em cargo do ensino infantil FUNEB 40%/2089 - Manutenção da Educação Infantil- PPA/LDO/LOA/ Brasil Carinhoso	Realizada	PDDE MUNICIPAL Aquisição anual de materiais pedagógicos para os CMEIs
08	2025	8- Garantir, a partir da vigência deste Plano, alimentação escolar de qualidade para crianças atendidas na Educação Infantil, respeitando seu tempo de permanência nas instituições públicas do município, por meio da colaboração da União e do Estado.	2283 - Manutenção do PNAE na educação Infantil/PPA/LDO/LOA	Realizada	Quatro refeições diárias garantidas nos CMEIs



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

09	2025	6- Garantir a complementação do valor nutricional da alimentação escolar, estipulado em 70% para os Centros de Educação Infantil que funcionam em período integral e de 40% para os que funcionam em período parcial	2283 - Manutenção do PNAE na educação Infantil/PPA/LDO/LOA	Realizada	Complementação nutricional garantida
10	2025	7- Participar de Programas de orientação e apoio as famílias realizada pela área de saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de 0 a 3 anos de idade.	Não se aplica	Realizada	Programa Saúde na Escola Redes de Territórios Educativos
11	2025	9- Garantir profissionais habilitados em Arte e Educação Física para atender os alunos da Educação Infantil de 4 e 5 anos de idade, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDBEN.	2181- Manutenção em cargo do ensino infantil FUNEB 60% / 2182 - Manutenção em cargo do ensino infantil FUNEB 40% /PPA/LOA/LDO	Não Realizada	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

META 1 - *Ampliar, progressivamente, a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 70% (setenta por cento) das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade até o final da vigência deste Plano.*

No que tange a meta 1 que dispõe *ampliar, progressivamente, a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 70% (setenta por cento) das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade até o final da vigência deste Plano*, salientamos que houve um acréscimo de 6,37% no percentual de atendimento no período de 2014 à 2019, contudo, consideramos que os recursos financeiros e programas destinados à esta meta e as suas estratégias ainda são insuficientes para atingir a demanda aqui definida. Destacamos também o empenho da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/ SMECEL, em relação a infraestrutura e atendimento ao inaugurar nos dois últimos anos (2018 e 2019) 04 (quatro) Centros Municipais de Educação Infantil/CMEI's e ainda, há previsão de inauguração nos próximos anos de mais 10 unidades.

Entretanto, para que efetivamente a SMECEL possa atingir uma meta plausível, a Equipe Técnica de Avaliação do PME, propõe alinhar o percentual acima ao Plano Nacional de Educação e ao Plano Estadual de Educação que é de 50%, para que possa atingir qualitativamente este percentual.

Vale ressaltar que no Plano Nacional de Educação, os indicadores utilizados para esta Meta são o percentual da população de 0 a 3 anos, que frequentam a escola/creche e o percentual da população de 4 e 5 anos, que frequentam a escola/pré-escola. O estado de Mato Grosso, apresentou em 2013 cobertura de 20% e em 2018 29,7%, uma variação de 9,7% conforme gráfico apresentado a seguir.

META 2 - *Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4(quatro) a 5(cinco) anos de idade.*

Com relação a **Meta 02** – *Universalizar até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade.* O município atingiu o percentual de 96,79% do atendimento em 2019, portanto ainda tem como meta o percentual de 3,21% a atingir para a universalização do atendimento das crianças de 4 a 5 anos conforme estabelece o Plano Municipal de Educação. Com a previsão de inauguração de mais 10 unidades para os próximos anos a referida meta será contemplada.

Segundo o relatório do 3º ciclo de monitoramento das Metas do Plano Nacional da Educação – 2020, Mato Grosso é o estado com maior cobertura de atendimento a crianças de 4 e 5 anos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

No que se refere a **Estratégia 01** – *Realizar semestralmente, levantamento da demanda da população de 0 a 3 anos de idade como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda.*

Estratégia 02 – *Criar, na estrutura da SMECEL, um sistema de acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.*

Consideramos as estratégias 01 e 02 atendidas pelo Setor de Legislação e Normas da SMECEL/VG. Quanto a estratégia 01 é realizado um controle via ficha de cadastro de reserva anual. E a estratégia 02 é realizada pelo acompanhamento do mesmo setor.

Estratégia 03 – *Garantir a atendimento à Educação Infantil, conforme os parâmetros nacionais de qualidade para essa etapa.* Neste sentido, foi elaborado, divulgado via formação continuada aos docentes, TDI's e gestores que atuam na Educação Infantil o Referencial Curricular para a Educação infantil de Várzea Grande (2016), Documento da Base Nacional Comum Curricular/BNCC (2017) e Documento de Referencial Curricular para Educação Infantil de MT (2018).

Estratégia 04 – *Ampliar, progressivamente, o acesso à Educação Infantil em tempo integral a todas as crianças de 01 ano e meio a 05 anos de idade.* No que tange a progressiva ampliação do atendimento às crianças de 01 ano e meio à 05 anos de idade, foram inauguradas novas unidades atendendo os padrões exigidos pelo MEC/ PROINFÂNCIA, e reformas de algumas unidades com ampliação de atendimento.

Estratégia 10 – *Efetivar políticas públicas de Educação Infantil, atendendo às especificidades dos quilombolas, indígenas, ribeirinhos, do campo e da zona urbana central e periférica, respeitando as legislações específicas.* **E a estratégia 05** – *Elaborar, implantar e avaliar proposta curricular para Educação Infantil que respeite a diversidade étnico-racial e a Educação Ambiental.* Para atender estas estratégias foi elaborado, divulgado e disponibilizado às unidades escolares o Documento Referencial para a Educação Infantil de Várzea Grande.

Estratégia 11 – *Ampliar políticas públicas de financiamento e distribuição de materiais pedagógicos para Educação Infantil.* Para atender esta estratégia a SMECEL, fez a aquisição de materiais pedagógicos para o Centros Municipais de Educação Infantil, a partir de recursos advindos do FUNDEB, PPA/LDO/LOA e Brasil Carinhoso.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Estratégia 08 – Garantir, a partir da vigência deste plano, alimentação escolar de qualidade para crianças atendidas na Educação Infantil, respeitando seu tempo de permanência nas instituições públicas do município, por meio da colaboração da União e do Estado.

Estratégia 06 – Garantir a complementação do valor nutricional da alimentação escolar, estipulada em 70% para os Centros de Educação Infantil que funcionam em período integral e de 40% para os que funcionam em período parcial. Para efetivar estas estratégias foi garantida a complementação nutricional diária a partir dos recursos oriundos do Plano Nacional de Alimentação Escolar na Educação Infantil, do PPA/LDO/LOA.

Nos Centros Municipais de Educação Infantil de atendimento integral são ofertadas 4 refeições diárias, compostas por cardápio balanceado, acompanhado por nutricionistas.

Estratégia 07 – Participar de programas de orientação e apoio às famílias realizada pela área de saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento das crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade. Foi efetivada esta ação a partir do Programa Saúde na Escola, que atua na promoção, prevenção e atenção à saúde dos estudantes. Ainda contamos com a parceria da Rede de Territórios Educativos, envolvendo Organizações da Sociedade Civil, Setores públicos da Saúde, Assistência Social e Ministério Público atuando intensamente no território Várzea-grandense.

Estratégia 09 – Garantir profissionais habilitados em Arte e Educação Física para atender os alunos da Educação Infantil de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos de idade, conforme da a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDBEN. Para o cumprimento desta estratégia é fundamental alterar o Plano de Carreira Municipal, no que diz respeito a carga horária dos professores.

Várzea Grande apresenta progressos em relação à cobertura da educação infantil para crianças de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos de idade no período de 2018 a 2019. Mesmo apresentando progressivo crescimento, a meta 1 do Plano Municipal de Educação ainda não foi alcançada, sugere-se a ampliação de políticas públicas que atendam com prioridade, as crianças em idade de creche.

II. METAS 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 E 10 SOBRE ENSINO FUNDAMENTAL

META 3 - Garantir universalização (acesso e permanência com sucesso) do Ensino Fundamental de 09 anos a 100% da população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade, com melhoria na qualidade do processo de ensino até o último ano de vigência deste Plano, em ação conjunta com a União e o Estado, como propõe o Plano Nacional de Educação/PNE.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Indicador 3A	Descrição do Indicador Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta o Ensino Fundamental/ Número da população de 6 a 14 anos X 100		
Meta Prevista para o Período	Meta Alcançada no Período		Fonte do Indicador
100%	2014	94,69	Equipe técnica
	2015	92,99	Equipe técnica
	2016	92,66	Equipe técnica
	2017	91,17	Equipe técnica
	2018	93,89	Equipe técnica
	2019	96,22	Equipe técnica

Indicador 3B	Descrição do Indicador Taxa de Aprovação Ensino Fundamental Anos Iniciais		
Meta Prevista para o Período	Meta Alcançada no Período		Fonte do Indicador
100%	2014	96,7	Ministério da Educação/INEP/Censo Escolar
	2015	96,5	Ministério da Educação/INEP/Censo Escolar
	2016	95,2	Ministério da Educação/INEP/Censo Escolar
	2017	97,2	Ministério da Educação/INEP/Censo Escolar
	2018	97,4	Ministério da Educação/INEP/Censo Escolar
	2019	-----	

Cálculo Indicador 3A

2014 - Matricula de 6 a 14 anos que frequenta o Ensino Fundamental 37.341 (Fonte:matricula.educacenso.inep.gov.br)/ Número da população de 6 a 14 anos 39.432 (Censo Demográfico 2010 – IBGE) X 100) = 94,69

2015 - Matricula de 6 a 14 anos que frequenta o Ensino Fundamental 36.670 (Fonte:matricula.educacenso.inep.gov.br)/ Número da população de 6 a 14 anos 39.432 (Censo Demográfico 2010 – IBGE) X 100) = 92,99

2016 - Matricula de 6 a 14 anos que frequenta o Ensino Fundamental 36.541 (Fonte:matricula.educacenso.inep.gov.br)/ Número da população de 6 a 14 anos 39.432 (Censo Demográfico 2010 – IBGE) X 100)= 92,66

2017- Matricula de 6 a 14 anos que frequenta o Ensino Fundamental 35.950 (Fonte:matricula.educacenso.inep.gov.br) / Número da população de 6 a 14 anos 39.432 (Censo Demográfico 2010 – IBGE)X 100) = 91,17

2018- Matricula de 6 a 14 anos que frequenta o Ensino Fundamental 37.025 (Fonte:matricula.educacenso.inep.gov.br) / Número da população de 6 a 14 anos 39.432 (Censo Demográfico 2010 – IBGE) X 100)=93,89



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2019- Matricula de 6 a 14 anos que frequenta o Ensino Fundamental 37.944
(Fonte:matricula.educacenso.inep.gov.br) / Número da população de 6 a 14 anos 39.432 X 100)=96,22

META 4 – Identificar, no primeiro ano de vigência deste plano, as causas de insucesso escolar, visando erradicar as taxas de abandono e reprovação no ensino fundamental.

Indicador 4A	Descrição do indicador 4A - Percentual de alunos que já reprovaram nos Anos Iniciais	
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período	Fonte do indicador
	2014	2,5
	2015	2,8
	2016	3,9
	2017	2,2
	2018	2,0
	2019	*
Indicador 4B	Descrição do indicador 4B - Percentual de alunos que já abandonaram nos Anos Iniciais.	
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período	Fonte do indicador
	2014	0,5
	2015	0,3
	2016	0,4
	2017	0,3
	2018	0,4
	2019	*
Indicador 4 C	Descrição do indicador 4C - Percentual de alunos com distorção idade-série Anos Iniciais	
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período	Fonte do indicador
	2014	5,4
	2015	5,7
	2016	6,2
	2017	7,3
	2018	6,6
	2019	5,8
Indicador 4D	Descrição do indicador 4D - Percentual de alunos que já reprovaram Anos Finais	
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador
	2014	3,1
	2015	3,7
	2016	8,7
	2017	2,8



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	2018	2,4	Ministério da Educação/INEP/Censo Escolar
	2019	*	

Indicador 4E	Descrição do indicador 4E - Percentual de alunos que abandonaram Anos Finais.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
	2014	1,5	Ministério da Educação/INEP/Censo Escolar
	2015	1,6	Ministério da Educação/INEP/Censo Escolar
	2016	1,0	Ministério da Educação/INEP/Censo Escolar
	2017	1,1	Ministério da Educação/INEP/Censo Escolar
	2018	1,3	Ministério da Educação/INEP/Censo Escolar
	2019	*	
Indicador 4F	Descrição do indicador 4F - Percentual de alunos com distorção idade-série Anos Finais		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
	2014	5,8	Ministério da Educação/INEP/Censo Escolar
	2015	6,3	Ministério da Educação/INEP/Censo Escolar
	2016	7,0	Ministério da Educação/INEP/Censo Escolar
	2017	10,5	Ministério da Educação/INEP/Censo Escolar
	2018	10,7	Ministério da Educação/INEP/Censo Escolar
	2019	11,6	Ministério da Educação/INEP/Censo Escolar

A meta 4 tem como indicadores o acompanhamento do número de alunos que já reprovaram e evadiram nos Anos iniciais e Anos finais do Ensino Fundamental, e também aqueles com distorção idade/série, nos anos de 2014 e 2019.

META 5 - Alfabetizar, na perspectiva do letramento, 100% das crianças matriculadas na rede municipal de ensino, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

Indicador 5A	Descrição do indicador Percentual de alunos com proficiência insuficiente em leitura (Soma do Nível 1 e 2)		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
	2014	59,89	INEP/ANA 2014
	2015	-----	Não houve avaliação
	2016	57,21	INEP/ANA 2016
	2017	-----	Não houve avaliação
	2018	-----	Não houve avaliação
	2019	-----	Avaliação realizada com o 2º Ano resultado não divulgado



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Indicador 5B	Descrição do indicador Percentual de alunos com proficiência insuficiente em Escrita (Soma do Nível 1, 2 e 3)		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
	2014	30,65	INEP/ANA 2014
	2015	-----	Não houve avaliação
	2016	35,37	INEP/ANA 2016
	2017	-----	Não houve avaliação
	2018	-----	Não houve avaliação
	2019	-----	Avaliação realizada com o 2º Ano resultado não divulgado
Indicador 5C	Descrição do indicador Percentual de alunos com proficiência insuficiente em Matemática (Soma do Nível 1 e 2)		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
	2014	66,17	INEP/ANA 2014
	2015	-----	Não houve avaliação
	2016	61,06	INEP/ANA 2016
	2017	-----	Não houve avaliação
	2018	-----	Não houve avaliação
	2019	-----	Avaliação realizada com o 2º Ano resultado não divulgado

META 6 - Elevar, em 100%, a qualidade da educação básica, com melhoria do ensino e da aprendizagem de todos os alunos, até o final da vigência deste Plano.

Indicador 6A	Descrição do indicador Média do IDEB nos Anos Iniciais do município de Várzea Grande (Rede Municipal e Estadual)		
Meta projetada para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
	2014	-----	Não houve avaliação
5,0	2015	5,2	INEP/IDEB 2015
	2016	-----	Não houve avaliação
5,3	2017	5,4	INEP/IDEB 2017
	2018	-----	Não houve avaliação
5,6	2019	5,6	INEP/IDEB 2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Indicador 6B	Descrição do indicador Média do IDEB nos Anos Finais do município de Várzea Grande (Rede Municipal e Estadual)		
Meta projetada para o período	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador	
	2014	-----	Não houve avaliação
3,9	2015	4,1	INEP/IDEB 2015
	2016	-----	Não houve avaliação
4,2	2017	4,4	INEP/IDEB 2017
	2018	-----	Não houve avaliação
4,5	2019	4,3	INEP/IDEB 2019

Indicador 6C	Descrição do indicador Média do IDEB no ensino médio do município de Várzea Grande		
Meta projetada para o período	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador	
	2014	-----	Não houve avaliação
	2015	-----	INEP/IDEB 2015
	2016	-----	Não houve avaliação
	2017	2,7	INEP/IDEB 2017
	2018	-----	Não houve avaliação
2,9	2019	3,0	INEP/IDEB 2019

META 7- Aferir a qualidade do ensino e da aprendizagem em 100% da rede pública de ensino, até 2016.

Indicador 7 A	Descrição do indicador IDEB da avaliação dos Anos Iniciais		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador	
	2014	-----	Não houve avaliação
5,0	2015	5,2	INEP/IDEB 2015
	2016	-----	Não houve avaliação
5,3	2017	5,4	INEP/IDEB 2017
	2018	-----	Não houve avaliação
5,6	2019	5,6	INEP/IDEB 2019
Indicador 7 B	Descrição do indicador IDEB da avaliação dos Anos Finais		
Meta projetada para o período	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador	
	2014	-----	Não houve avaliação
3,9	2015	4,1	INEP/IDEB 2015
	2016	-----	Não houve avaliação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

4,2	2017	4,4	INEP/IDEB 2017
	2018	-----	Não houve avaliação
4,5	2019	4,3	INEP/IDEB 2019
Indicador 7C	Descrição do indicador IDEB da avaliação do Ensino Médio		
Meta projetada para o período	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador	
	2014	-----	Não houve avaliação
	2015	-----	INEP/IDEB 2015
	2016	-----	Não houve avaliação
	2017	2,7	INEP/IDEB 2017
	2018	-----	Não houve avaliação
2,9	2019	3,0	INEP/IDEB 2019
Indicador 7D	Descrição do indicador Proficiência Língua Portuguesa Anos Iniciais – Rede Pública de Várzea Grande		
	Proficiência	Nível	Fonte do Indicador
2014	-----		
2015	193,32	Nível 3	INEP
2016	-----		
2017	200,77	Nível 4	INEP
2018	-----		
2019	203,87	Nível 4	INEP
Indicador 7E	Descrição do indicador Proficiência Língua Portuguesa Anos Finais – Rede Pública de Várzea Grande		
	Proficiência	Nível	Fonte do Indicador
2014	-----		
2015	229,45	Nível 2	INEP
2016	-----		
2017	239,75	Nível 2	INEP
2018	-----		
2019	242,44	Nível 2	INEP
Indicador 7F	Descrição do indicador Proficiência Língua Portuguesa Ensino Médio – Rede Pública de Várzea Grande		
	Proficiência	Nível	Fonte do Indicador
2014	-----		
2015	-----		
2016	-----		
2017	247,20	Nível 1	INEP
2018	-----		
2019	261,26	Nível 2	INEP
Indicador 7G	Descrição do indicador Proficiência Matemática Anos Iniciais – Rede Pública de Várzea Grande		
	Proficiência	Nível	Fonte do Indicador
2014	-----		
2015	203,96	Nível 4	INEP
2016	-----		
2017	206,73	Nível 4	INEP
2018	-----		
2019	213,95	Nível 4	INEP
Indicador 7H	Descrição do indicador Proficiência Matemática Anos Finais – Rede Pública de Várzea Grande		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	Proficiência	Nível	Fonte do Indicador
2014	-----		
2015	233,89	Nível 2	INEP
2016	-----		
2017	235,52	Nível 2	INEP
2018	-----		
2019	240,55	Nível 2	INEP
Descrição do indicador			
Indicador 7I Proficiência Matemática Ensino Médio – Rede Pública de Várzea Grande			
	Proficiência	Nível	Fonte do Indicador
2014	-----		
2015	-----		
2016	-----		
2017	245,59	Nível 1	INEP
2018	-----		
2019	256,80	Nível 2	INEP

META 8 - *Implantar escolas de tempo integral, atingindo um percentual de 5% do total de unidades de ensino que atendem a educação básica no primeiro ano de vigência do PME/VG, aumentando, gradativamente, até que se atinja a totalidade da rede até 2025.*

Indicador 8A	Descrição do indicador Número absoluto de matrículas na Educação Infantil Integral (creche)		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
	2014	-----	
	2015	1.583	Fonte: Deed/Inep/MEC (Censo Escolar 2015)
	2016	1.597	Fonte: Deed/Inep/MEC (Censo Escolar 2016)
	2017	1.759	Fonte: Deed/Inep/MEC (Censo Escolar 2017)
	2018	1.927	Fonte: Deed/Inep/MEC (Censo Escolar 2018)
	2019	2.292	Fonte: Deed/Inep/MEC (Censo Escolar 2019)
Indicador 8B	Descrição do indicador Número absoluto de matrículas no Ensino Fundamental Integral Anos Iniciais		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
	2014	-----	
	2015	1.886	Fonte: Deed/Inep/MEC (Censo Escolar 2015)
	2016	351	Fonte: Deed/Inep/MEC (Censo Escolar 2016)
	2017	623	Fonte: Deed/Inep/MEC (Censo Escolar 2017)
	2018	908	Fonte: Deed/Inep/MEC (Censo Escolar 2018)
	2019	1.792	Fonte: Deed/Inep/MEC (Censo Escolar 2019)
Indicador 8C	Descrição do indicador Número absoluto de matrículas na Ensino Fundamental Integral Anos Finais		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
	2014	-----	
	2015	2.588	Fonte: Deed/Inep/MEC (Censo Escolar 2015)
	2016	1.071	Fonte: Deed/Inep/MEC (Censo Escolar 2016)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	2017	1.144	Fonte: Deed/Inep/MEC (Censo Escolar 2017)
	2018	1.281	Fonte: Deed/Inep/MEC (Censo Escolar 2018)
	2019	1.792	Fonte: Deed/Inep/MEC (Censo Escolar 2019)
Indicador 8D	Descrição do indicador Número de escolas da rede municipal com Educação Integral		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
	2014	-----	
	2015	-----	
	2016	24	Fonte: MEC/Inep/Deep
	2017	27	Fonte: MEC/Inep/Deep
	2018	33	Fonte: MEC/Inep/Deep
	2019	58	Fonte: MEC/Inep/Deep
Indicador 8E	Descrição do indicador Número de escolas da rede estadual com Educação Integral		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
	2014	-----	
	2015	-----	
	2016	-----	
	2017	1	Fonte: Parecer Técnico Pedagógico-053/2020 SEDUC/SUEB/CDEM
	2018	2	Fonte: Parecer Técnico Pedagógico-053/2020 SEDUC/SUEB/CDEM
	2019	2	Fonte: Parecer Técnico Pedagógico-053/2020 SEDUC/SUEB/CDEM

META 9 – Reduzir a taxa de analfabetismo da população com 15 (quinze anos) ou mais em 30% até 2018 e, até o final da vigência deste Plano, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A	Descrição do indicador Taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
100%	2014	94,1%	INEP – PNE MOVIMENTO Relatório Linha de Base 2014
	2015		Sem dados
	2016		Sem dados
	2017		Sem dados
	2018	94,1%	INEP – PNE MOVIMENTO Relatório Linha de Base 2018
	2019		Sem dados
Indicador B	Descrição do indicador Taxa de analfabetos funcionais da população de 15 anos de idade ou mais		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
10%	2014	20,5%	INEP – PNE MOVIMENTO Relatório Linha de Base 2014
	2015		Sem dados

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	2016		Sem dados
	2017		Sem dados
	2018	20,5%	INEP – PNE MOVIMENTO Relatório Linha de Base 2018
	2019		Sem dados

META 10 - Elevar a escolaridade média da população acima de 15 anos, de modo a alcançar, em cinco anos, 70% e, em dez anos, 100% da demanda potencial a ser atendida até o término da vigência deste Plano. (Consultar plano diretor)

Indicador 10A	Descrição do indicador		
Taxa de escolaridade média da população na faixa etária acima de 15 anos.			
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador	
70%	2014		Sem dados
	2015		Sem dados
	2016		Sem dados
	2017		Sem dados
	2018		Sem dados
	2019		Sem dados
Indicador 10B	Descrição do indicador		
Demanda absoluta potencial atendida			
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador	
100%	2014		Sem dados
	2015		Sem dados
	2016		Sem dados
	2017		Sem dados
	2018		Sem dados
	2019		Sem dados



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Estratégias da META 3 – ANO REFERENCIA 2018 E 2019				
Nº	Descrição da Estratégia	Previsões Orçamentárias 2019	Estratégia Realizada/Não Realizada/Iniciada	Evidências
3.1	3.3 Adotar, imediatamente após a aprovação deste Plano, medidas preventivas nos aspectos administrativo, pedagógico e organizacional, necessários para garantir ao aluno o acesso e a permanência na escola, sem nenhum tipo de discriminação ou preconceito.	1562/2087 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2088 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais /2188 - Manutenção e encargos da Educação Especial - 40% /PPA/LOA/LDO	Realizada	Res. 11CME Res. 12 CME Res. 13 CME PROJETO FORTALECER
3.2	3.1 Realizar, anualmente, em regime de colaboração com o Estado, chamada pública da população que se encontra fora da escola, por local de residência, identificando, inclusive, as diversidades e os motivos pelos quais estão sem estudar.	2087 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2088 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2089 - Manutenção da Educação Infantil - 2089 - Manutenção da Educação Infantil /PPA/LOA/LDO	Iniciada	Levantamento da demanda pelas unidades escolares. Exemplo: EJA
3.3	3.2 Atender a demanda de matrícula no ensino fundamental, conforme ações articuladas entre os entes federados.	2087 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2088 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais /PPA/LOA/LDO	Realizada	Demandas existentes atendidas



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATÉGIAS DA META 4 – ANO REFERENCIA 2018 E 2019				
Nº	Descrição da Estratégia	Previsões Orçamentárias 2019	Estratégia Realizada/Não Realizada/Iniciada	Evidências
4.1	4.3 Elaborar políticas educacionais, constando diretrizes político-pedagógicas para correção de fluxo escolar, com base em idade e capacidade, superando e reduzindo as taxas de abandono escolar e distorção idade-ano no município.	2087 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2088 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2183 - Manutenção e encargos Ensino Fundamental 60%/2184 Manutenção e encargos Ensino Fundamental 40% /PPA/LOA/LDO	Iniciada	Lei do ciclo
4.2	4.2 Implantar políticas e ações continuadas de combate a toda forma de violência na escola.	1562 - Implantar equipe de formação continuada. PPA/LDO/LOA	Iniciada	Ações: Cultura da Paz Paz na Escola Fetran Fita Certa Proerd Fortalecer Um por todos e todos por um –CGU Redes de territórios
4.3	4.1 Promover ações conjuntas entre as Secretarias de Educação, de Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente, Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares, Conselho Municipal de Educação e Promotorias da Infância e da Juventude, estabelecendo parcerias entre União, Estado e Município para o pleno atendimento das necessidades psicosociais, físicas e pedagógicas que influenciam na evasão e abandono dos estudantes do ensino fundamental, levando em consideração os aspectos sócio-histórico-ambientais.	2087 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2088 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais /PPA/LOA/LDO	Realizado	Cultura da Paz Paz na Escola Fetran Fita Certa Proerd Fortalecer Um por todos e todos por um –CGU Redes de territórios
4.4	4.5 Garantir, obrigatoriedade a partir da aprovação deste Plano, professor de apoio pedagógico para todos os alunos com defasagem de aprendizagem. Mediante processo seletivo realizado após o processo de atribuição de classes e/ou aulas observando os critérios de avaliação, pontuação e perfil profissional.	Não contemplada	Iniciada	Portaria de atribuição para articulador da aprendizagem - Estado



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATÉGIAS DA META 5 – ANO REFERENCIA 2018 E 2019				
Nº	Descrição da Estratégia	Previsões Orçamentárias 2019	Estratégia Realizada/Não Iniciada/Iniciada	Evidências
5.1	5.2 Elaborar política curricular para a educação básica e implantá-la na rede municipal de ensino.	2271 - Manutenção da EJA/2279 - Manutenção de atividades do Ensino Fundamental/2089 - Manutenção da Educação Infantil - PPA/LDO/LOA	Realizada	DRC/MT/2018
5.2	5.1 Alfabetizar todas as crianças matriculadas até o terceiro ano do Ensino Fundamental.	Não contemplada	Iniciada	TAXA DE APROVAÇÃO DO 3º ANO 2019
5.3	5.3 Realizar conferência municipal de educação, a cada dois anos, para avaliar a política curricular para a educação básica.	2165 - Manutenção e encargos da SMECEL/PPA/LOA/LDO	Realizada	CONAE ETAPA MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATÉGIAS DA META 6 – ANO REFERENCIA 2018 E 2019

Nº	Descrição da Estratégia	Previsões Orçamentárias 2019	Estratégia Realizada/Não Realizada/Iniciada	Evidências
6.1	6.2 Implantar, a partir da aprovação deste Plano, sistema informatizado de acompanhamento educacional que permita todos os registros referentes à educação.	Não contemplada	Iniciada	SIGEDUCA SEDUC MT
6.2	6.3 Implantar, na SMECEL, a partir da aprovação deste Plano, um sistema de banco de dados educacionais, pedagógicos, administrativo, financeiro, patrimonial, de gestão de pessoas e legais.	Não contemplada	Não realizada	
6.3	6.6 Assegurar apoio financeiro e pedagógico a todas as unidades escolares, visando ao desenvolvimento significativo dos estudantes.	2279 - Manter as atividades do Ensino Fundamental/2286 - Manutenção dos CMEIs na Educação Infantil- PPA/LOA/LDO	Realizada	PDDE/FEDERAL PDDE/MUNICIPAL PDDE/ ESTADUAL
6.4	6.1 Assegurar que nos Projetos Politico-Pedagógicos de todas as escolas de educação básica, em todas as modalidades, sejam contempladas as políticas curriculares.	Não se aplica	Realizada	RES. 12 e 13 CME/VG
6.5	6.5 Garantir a implantação dos laboratórios de informática e biblioteca, após a aprovação deste documento, em 100% das unidades escolares.	Não contemplada	Iniciada	Bibliotecas implantadas
6.6	6.7 Garantir meios e espaços permanentes de divulgação, discussão e compartilhamento de experiências pedagógicas do Ensino Fundamental.	2165 - Manutenção e encargos da SMECEL/PPA/LOA/LDO	Iniciada	Pagina NTM, Facebook Secretaria de
6.7	6.8 Admitir, imediatamente após a aprovação deste Plano, no quadro docente das unidades escolares, professores habilitados em Arte, Língua Estrangeira e Educação Física, nos anos iniciais.	Não contemplada	Não realizada	
6.8	6.9 Instituir ações de incentivo ao exercício da cidadania na escola, por meio da implantação de grêmios estudantis nas unidades de ensino.	Não contemplada	Iniciada	Grêmios estudantis ativos
6.9	6.4 Garantir a todos os alunos da educação básica o direito de ensinar e aprender, com qualidade.	2183 - Manutenção e encargos Ensino Fundamental 60%/2184 Manutenção e encargos Ensino Fundamental 40% - PPA/LOA/LDO	Realizada	DRCMT Referenciais Ensino Fundamental /Educação Infantil
6.10	6.10 Realizar, após aprovação deste Plano, conferência para avaliar e definir a oferta do Ensino Fundamental.	Não contemplada	Não realizada	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATEGIAS DA META 7 – ANO REFERENCIA 2018 E 2019				
Nº	Descrição da Estratégia	Previsões Orçamentárias 2019	Estratégia Realizada/Não Realizada/Iniciada	
7.1	7.3 Elaborar e implantar a avaliação institucional trienal, a partir de 2016.	Não contemplada	Iniciada	
7.2	7.1 Instituir, bianualmente, Avaliação Municipal de Aprendizagem ao final de cada ano do Ensino Fundamental, a partir de 2016.	Não contemplada	Não realizada	
7.3	7.2 Criar mecanismos de avaliação coletiva da equipe gestora e pedagógica da escola, baseados nos resultados gerais da avaliação da aprendizagem dos alunos.	Não contemplada	Não realizada	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATÉGIAS DA META 8 – ANO REFERENCIA 2018 E 2019				
Nº	Descrição da Estratégia	Previsões Orçamentárias 2019	Estratégia Realizada/Não Realizada/Iniciada	
8.1	8.1 Garantir recursos financeiros para atendimento das escolas de tempo integral, em regime de colaboração com os governos Estadual e Federal.	1514 - Projeto ETA/2181- Manutenção em cargo do ensino infantil FUNDEB 60% / 2182 - Manutenção em cargo do ensino infantil FUNDEB 40% - PPA/LOA/LDO	Iniciada	Credito pdde educação integral
8.2	8.2 Garantir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e mobiliário adequado para atendimento da Educação em Tempo Integral, prioritariamente em comunidades com maior número de crianças em situação de vulnerabilidade social.	1525 - Construção de Escolas com 12 salas/1526 Reforma-ampliação /1514 - Projeto ETA/PPA/LOA/LDO	Iniciada	Construção de 3 novos CMEIs Reformas nos 19 CMEIs
8.3	8.3 Garantir, por meio de equipamentos públicos, a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos.	2261 - Mantenção da Superintendência de Cultura/2256 - Superintendência de Esportes - Construção e Manutenção de parques recreativos e desportivos/PPA/LOA/LDO	Realizado	Programas e Projetos da Superintendencia de Esporte e Superintendencia de Cultura.
8.4	8.4 Assegurar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, bem como a qualidade, direcionando a expansão da jornada para uma proposta pedagógica que considere todas as ações como elementos do currículo, envolvendo recreação, arte, esporte, cultura e multimídia.	2183 - Manutenção e encargos Ensino Fundamental 60%/2184 Manutenção e encargos Ensino Fundamental 40%/15147 - Projeto ETA/PPA/LOA/LDO	Realizado	CMEIs Programa ETA Novo Mais Educação Escola Plena
8.5	8.5 Garantir, diariamente, cinco refeições intercaladas, com qualidade nutricional, em todas as unidades escolares que implantarem a Educação em Tempo Integral.	2283 - Manutenção do PNAE Educação Infantil/2180- Manutenção do PNAE Ensino Fundamental/PPA/LOA/LDO	Realizado	Alimentação Escolar - PNAE
8.6	8.6 Garantir o acompanhamento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para inclusão na Educação de Tempo Integral.	2187 - Manutenção encargos da Educação Especial 60%/PPA/LOA/LDO	Iniciada	Sala de Rec. Multifuncional Centro João Ribeiro Filho



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATEGIAS DA META 9 – ANO REFERENCIA 2018 E 2019				
Nº	Descrição da Estratégia	Previsões Orçamentárias 2019	Estratégia Realizada/Não Realizada/Iniciada	Evidências
9.1	9.1 Garantir a expansão da oferta da Educação de Jovens e Adultos, considerando as especificidades da população acima de 15 anos de idade.	2271- Manutenção da EJA/2185 - 60% da manutenção da EJA/ 2186- 40% da manutenção da EJA/PPA/LOA/LDO	Iniciada	Vagas no CEJA Licinio Monteiro da Silva e EMEBs e Escolas Privadas
9.2	9.4 Elaborar, a partir da aprovação deste Plano, proposta curricular orientadora para a Educação de Jovens e Adultos, subsidiando o Projeto Político-Pedagógico das escolas.	2271 - Manutenção da EJA/PPA/LOA/LDO	Realizada	Resolução 013 CME/VG DRC/MT
9.3	9.3 Estabelecer parceria, a partir da vigência do primeiro ano de implantação deste Plano, com entidades não governamentais, instituições privadas de ensino, fundações de ensino e outras instituições, objetivando a erradicação do analfabetismo entre jovens e adultos, no prazo de dez anos.	Não contemplada	Iniciada	Muxirum SALAS ANEXAS DO CEJA: ASCAVAG E UNIVAG
9.4	9.2 Realizar estudos para verificar a possibilidade de organização da Educação de Jovens e Adultos por núcleos ou centros de atendimento.	Não contemplada	Não realizada	Não houve estudo. Proposta de EAD
9.5	9.7 Garantir materiais didáticos apropriados a essa modalidade de ensino, oportunizando a participação dos profissionais especializados na elaboração, seleção e adoção deles.	2271 - Manutenção da EJA/PPA/LOA/LDO	Realizada	PNLD
9.6	9.5 Garantir a participação dos profissionais da EJA em encontros regionais e nacionais concernentes a esta modalidade de ensino.	Não contemplada	Iniciada	Fórum da EJA
9.7	9.6 Assegurar a alunos da EJA e acesso às tecnologias da informação.	Não contemplada	Iniciada	Laboratório de Informática
9.8	9.8 Incentivar, continuamente, a expressão e preservação das manifestações artísticas e culturais oriundas das comunidades onde estão inseridos os alunos da EJA.	Não se aplica	Realizada	DRC/MT Projetos Culturais desenvolvidos



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATEGIAS DA META 10 – ANO REFERÊNCIA 2018 E 2019				
Nº	Descrição da Estratégia	Previsões Orçamentárias 2019	Estratégia Realizada/Não Realizada/Iniciada	Evidências
10.1	10.4 Realizar levantamento de jovens e adultos fora da escola, garantindo mecanismos de chamada e divulgação aos segmentos populacionais considerados em situação de vulnerabilidade social.	2271 Manutenção da EJA/PPA/LDO/LOA	Iniciada	Levantamento da demanda realizado em algumas unidades
10.2	10.2. Desenvolver programas para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais.	Não contemplada	Iniciada	Muxirum
10.3	10.3 Promover, em parceria com as áreas de saúde, atendimento oftalmológico e assistência social, acompanhamento e monitoramento do acesso à escola para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.	Não contemplada	Realizado	Rotary/Lions Univag SES/MT e SES/VG
10.4	10.1. Articular políticas de EJA às políticas sociais voltadas para o mundo do trabalho e geração de emprego e renda.	Não contemplada	Iniciada	Sistema S – SESI



META 3 - Garantir universalização (acesso e permanência com sucesso) do Ensino Fundamental de 09 anos a 100% da população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade, com melhoria na qualidade do processo de ensino até o último ano de vigência deste Plano, em ação conjunta com a União e o Estado, como propõe o Plano Nacional de Educação/PNE.

Utilizou-se como referência para cálculo o Censo Demográfico 2010, tendo em vista a indisponibilidade de dados censitários atualizados.

A meta 03, de acordo com o que se observa no indicador 3A, *percentual da população de 6 a 14 anos, que frequenta o Ensino Fundamental*, demonstrou uma leve evolução, atingindo em 2019, 96,22% desta população. Quanto ao indicador 3B é possível aferir, através dos dados fornecidos pelo Censo Escolar, um sensível aumento na taxa de aprovação do Ensino Fundamental, alcançando em 2018, 97,4%.

O Município tem adotado medidas para garantir o acesso e a permanência dos alunos na escola; dentre as quais podemos destacar: aluguel de salas anexas, programas de acompanhamento e monitoramento da presença escolar (Projeto FICAI, Projeto Fortalecer, Rede de Territórios Educativos), atendimento das crianças especiais, com a presença de Técnico de Desenvolvimento Educacional Especializado (TDEE); bem como a oferta de formação continuada, com enfoque em uma metodologia ativa.

No Relatório do 3º ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação, o Estado de Mato Grosso registrou em 2019 indicador de cobertura de 97,8% da população de 6 a 14 anos.

É importante destacar que o município de Várzea Grande atendeu a todos os que buscaram matrícula no período.

META 4 – *Identificar, no primeiro ano de vigência deste plano, as causas de insucesso escolar, visando erradicar as taxas de abandono e reprovação no ensino fundamental*

A meta 04 tem como indicadores as taxas de reprovação e evasão na Rede Municipal de Ensino ao longo do Ensino Fundamental.

Quanto aos quadros indicadores, é importante observar que o Município de Várzea Grande oferta os três primeiros anos em Ciclo Básico de Alfabetização Cidadã (CBAC) e a partir do quarto ano, seriado anual, o que reflete nos índices observados. O percentual de alunos que já reprovaram, vem



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

tendo um decréscimo tanto nos anos iniciais, quanto nos anos finais do Ensino Fundamental. O percentual de abandono é ligeiramente maior nos anos finais em comparação com os anos iniciais. O índice mais preocupante se refere a taxa de distorção idade-série, que vem tendo um aumento significativo nos anos finais, enquanto apresenta decréscimo nos anos iniciais.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer tem organizado ações pontuais com vista ao fortalecimento das unidades de ensino, investindo em formação continuada em metodologias para práticas bem-sucedidas, bem como no monitoramento bimestral do desempenho escolar dos alunos matriculados na rede.

As parcerias estabelecidas através de programas e projetos como o PROERD, FETRAN e FORTALECER, tem colaborado no combate a evasão, reprovação e abandono, destacando-se a expansão do projeto Escola de Tempo Ampliado, que tem colaborado de forma significativa e pontual no combate as causas do insucesso escolar.

Quanto a estratégia 4.5. *Garantir obrigatoriamente a partir da aprovação deste Plano, professor de apoio pedagógico para todos os alunos com defasagem de aprendizagem. Mediante processo seletivo realizado após o processo de atribuição de classes e/ou aulas observando os critérios de avaliação, pontuação e perfil profissional.* Destaca-se que o quadro de profissionais de apoio já era previsto, sendo inclusive colocado em prática durante um período, no entanto, devido a recessão orçamentária foi suspenso, sendo necessária à sua implantação.

Sugere-se alteração do texto da Meta 4. Para “Reduzir gradativamente as taxas de abandono e reprovação, no Ensino Fundamental.” E incluir como estratégia “ Criar mecanismos para identificar as causas de insucesso escolar no Ensino Fundamental”.

META 5 – Alfabetizar na perspectiva do letramento, 100% das crianças matriculadas na rede municipal de ensino até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

Em 2014, a Prova ANA (Meta 5) apresentou 59,89% como resultado para o nível 1 e 2 de proficiência insuficiente em leitura, em comparativo a 2016 o nível 1 e 2 de proficiência insuficiente em leitura diminuiu para 57,21%, uma redução de 2,68%. Na escrita o nível 1,2 e 3 insuficiente, em 2014 foi de 30,65% em comparativo com 2016 o nível teve um crescimento de 4,72%, totalizando 35,37%,

Na matemática o nível 1 e 2 insuficiente em 2014 foi de 66,17% e em 2016 de 61,06%, observando uma redução de 5,11%.

No que se refere ao índice de alfabetização dos alunos, não foi possível estabelecer com exatidão o alcançado, por não haver índice de alfabetização. No entanto, percebe-se o desenvolvimento da alfabetização na perspectiva do Letramento a partir de ações desenvolvidas pela SMECEL como a



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Criação de uma Equipe de Formação de Professores com formadores específicos para o CBAC (Foco no letramento/BNCC) e no Assessoramento Técnico Pedagógico individual às Unidades Escolares, com orientações junto ao Coordenador Pedagógico garantindo a especificidade de cada Unidade Escolar.

A Política Curricular para a Educação Básica, que inclui o Ensino Fundamental se dá a partir das resoluções nº 12 e 13/2017 do Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande, onde trata da Organização da Escola e da elaboração do Projeto Político-pedagógico. Além disso, foram realizados estudos e a adequação da BNCC ao Ensino nas Unidades Escolares do Município (DRC MT e Referencial Curricular de Várzea Grande para o Ensino Fundamental);

Ocorreu em 2018 a CONAE - Conferencia Nacional de Educação – Etapa Municipal, onde discussões e propostas de Politicas Públicas para melhoria da Educação Básica.

Sugere-se a alteração da Meta, para “Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 2º ano do Ensino Fundamental.”, considerando o proposto na BNCC.

META 6 - Elevar, em 100%, a qualidade da educação básica, com melhoria do ensino e da aprendizagem de todos os alunos, até o final da vigência deste Plano.

Quanto a meta 06. *Elevar, em 100% a qualidade da educação básica, com melhoria do ensino e da aprendizagem de todos os alunos, até o final da vigência deste plano;* utilizamos como indicadores as médias do IDEB no período.

De acordo com os indicadores, o Município de Várzea Grande apresenta crescimento sistemático, atingindo a meta em 2019, tanto nos anos iniciais, como no Ensino Médio. Quanto aos anos finais do Ensino Fundamental, houve uma regressão em 2019, ficando abaixo da meta estabelecida, exigindo um esforço pontual em relação a esse público.

A estratégia 6.1 – *Assegurar que nos Projetos Políticos Pedagógicos de todas as escolas de Educação Básica, em todas as modalidades, sejam contempladas as políticas curriculares*” - vem sendo acompanhada pela assessoria técnica pedagógica observando as resoluções 012/2017/CME/VG/MT que fixa normas para a Educação Básica, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino do Município de Várzea Grande – Estado de Mato Grosso e 013/2017/CME/VG/MT, que estabelece a reorganização do Projeto Político Pedagógico em consonância com as políticas curriculares vigentes.

Quantos as estratégias 6.2 – *Implantar, a partir da aprovação deste plano, sistema informatizado de acompanhamento educacional, que permita todos os registros referentes à educação* e 6.3 - *Implantar na SMECEL, a partir da aprovação deste plano, um sistema de banco de dados educacionais pedagógicos, administrativo, financeiro, patrimonial, de gestão de pessoas e legais.* É importante



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

destacar que a SMECEL realiza a coleta de dados educacionais junto as unidades, no entanto se faz necessário implantar um sistema informatizado mais consistente, que seja capaz de acompanhar os registros referentes a educação. Na Rede Estadual já existe o Sistema de Gestão Educacional – SIGEDUCA.

Para assegurar a estratégia 6.4 – *Garantir a todos os alunos da Educação Básica, o direito de ensinar e aprender com qualidade.* O Município de Várzea Grande vem investindo em formação continuada dos profissionais da educação, assim como, acompanhando e orientando a implantação da BNCC e do DRC/MT, com vistas a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem.

O apoio financeiro e pedagógico às Unidades Escolares está sendo garantido através dos repasses (PDDE-MUNICIPAL E FEDERAL), feitos trimestralmente, assim como o acompanhamento regular da equipe de assessores pedagógicos, objetivando o desenvolvimento significativo dos estudantes.

É preciso concentrar esforços para atender as estratégias 6.5 – *Garantir a implantação dos laboratórios de informática e biblioteca, após a aprovação deste documento, em 100% das unidades escolares.* 6.8 –*Admitir, imediatamente após a aprovação deste plano, no quadro docente das unidades escolares, professores habilitados em arte, língua estrangeira e educação física, nos anos iniciais.* e 6.9 – *Instituir ações de incentivo ao exercício da cidadania na escola, por meio da implantação de grêmios estudantis nas unidades de ensino,* que ainda não avançaram de forma satisfatória.

META 7- *Aferir a qualidade do ensino e da aprendizagem em 100% da rede pública de ensino, até 2016.*

Com relação ao IDEB de 2019, anos iniciais, o Sistema de Ensino Público Municipal (rede municipal, estadual, federal) alcançou 5,6 alcançando a meta projetada pelo MEC.

Em 2019, o IDEB para anos finais foi de 4,3 não alcançando a meta projetada de 4,5.

Em 2019, o IDEB para o ensino médio foi de 3,0 superando a meta projetada de 2,9.

A escala de proficiência em Língua Portuguesa dos anos iniciais (5º Ano) apresenta níveis de 0 a 9. A rede pública no município de Várzea Grande em 2019 encontra-se no nível 4. Em Matemática a escala apresenta níveis de 0 a 10, estando a rede pública no município de Várzea Grande em 2019 no nível 4.

A escala de proficiência em Língua Portuguesa dos anos finais (9º Ano) apresenta níveis de 0 a 8. A rede pública no município de Várzea Grande em 2019 encontra-se no nível 2. Em Matemática a escala apresenta níveis de 0 a 9, estando a rede pública no município de Várzea Grande em 2019 no nível 2.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

A escala de proficiência em Língua Portuguesa do ensino médio (3º Ano) apresenta níveis de 0 a 8. A rede pública no município de Várzea Grande em 2019 encontra-se no nível 2. Em Matemática a escala apresenta níveis de 0 a 10, estando a rede pública no município de Várzea Grande em 2019 no nível 2.

As Estratégias 7.1 – Elaborar e implantar a avaliação institucional trienal a partir de 2016.

Estratégia 7.2 – Instituir bianualmente a avaliação municipal de aprendizagem ao final de cada ano do ensino fundamental, a partir de 2016. Foram realizadas as avaliações nos anos de 2016 e 2018, em 2019, em parceria com a Fundação Itaú Social – através do programa Melhoria da Educação, a rede municipal aplicou avaliação para todos os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental. Estas avaliações não foram consideradas para avaliar a estratégia. Para isso torna-se necessário implantar uma política de avaliação institucional.

Na rede estadual existe um sistema de Avaliação institucional, denominado Avalia MT – Implantada desde 2017, porém em fase de consolidação.

Estratégia 7.3 – Criar mecanismos de avaliação coletiva da equipe gestora e pedagógica da escola, baseados nos resultados gerais da avaliação da aprendizagem dos alunos. – não realizada por não haver mecanismos instituídos, porém existe a prática de acompanhamento dos resultados da aprendizagem dos alunos, contemplando o acompanhamento dos assessores técnicos da SMECEL-VG, na orientação da equipe gestora e pedagógica, para elaboração de planos de intervenção pedagógico.

Sugere-se a alteração da estratégia 7.3 para - *Criar mecanismos de avaliação coletiva da equipe gestora e pedagógica da escola, com vista a melhoria dos resultados gerais da avaliação da aprendizagem dos alunos.*

META 8 - Implantar escolas de tempo integral, atingindo um percentual de 5% do total de unidades de ensino que atendem a educação básica no primeiro ano de vigência do PME/VG, aumentando, gradativamente, até que se atinja a totalidade da rede até 2025.

Analisando os dados disponíveis no censo escolar de 2017 a 2019 referentes à Educação Infantil Integral (creche) observamos que houve um crescimento no número de alunos matriculados, o que se deve ao aumento de creches reformadas e construídas nesse período. Em relação ao Ensino Fundamental Integral Anos Iniciais também se observa uma crescente no número de alunos que recebem a educação em tempo integral. O mesmo ocorre no Ensino Fundamental dos Anos Finais. O Município de Várzea Grande investe no aumento gradativo da inserção de escolas da rede municipal de ensino de Várzea Grande no Programa E.T.A - Escola de Tempo Ampliado, que nos últimos três anos vem crescendo no município atingindo a cada ano um número maior de escolas contempladas e consequentemente de

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

alunos atendidos. Em 2017 eram nove escolas e 697 alunos, em 2018 foram 13 escolas e 1.051 alunos e em 2019 foram 17 escolas e 1.415 alunos. A cada ano a perspectiva é aumentar consideravelmente esse programa que tem como objetivo contribuir para a melhoria da qualidade da educação e do rendimento escolar, oferecendo espaço de convivência para ações afirmativas, a fim de diminuir a vulnerabilidade social de crianças e adolescentes do município de Várzea Grande, favorecendo a valorização do ser humano na sua totalidade.

Em relação à rede Estadual de Ensino foi implantado o Programa “Escola Plena, contando com duas escolas, sendo elas: E.E “Manoel Gomes” e E. E. “Honório Rodrigues Amorim” ambas localizadas na região do grande Cristo Rei.

Baseados nos dados analisados as estratégias 8.3; 8.4; 8.5 foram realizadas e as demais 8.1; 8.2; 8.6 estão em andamento, portanto, todas já foram iniciadas.

META 9- *Reducir a taxa de analfabetismo da população com 15 (quinze anos) ou mais em 30% até 2018 e, até o final da vigência deste Plano, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.*

Utilizou como indicadores desta meta a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais e a taxa de analfabetos funcionais da população de 15 anos de idade ou mais. Registra-se neste relatório a aferição ocorrida desses indicadores nos anos de 2014 e 2018, conforme dados disponibilizados pelo PNE em Movimento, Relatório Linha Base 2014 e Relatório Linha Base 2018.

Com relação as estratégia 9.1 “Garantir a expansão da oferta da Educação de Jovens e Adultos, considerando as especificidades da população acima de 15 anos de idade”; 9.3 Estabelecer parceria, a partir da vigência do primeiro ano de implantação deste Plano, com entidades não governamentais, instituições privadas de ensino, fundações de ensino e outras instituições, objetivando a erradicação do analfabetismo entre jovens e adultos, no prazo de dez anos; 9.5 Garantir a participação dos profissionais da EJA em encontros regionais e nacionais concernentes a esta modalidade de ensino e 9.6 Assegurar a alunos da EJA o acesso às tecnologias da informação - foram iniciadas, no entanto ainda precisam ganhar maior concretude.

Entende-se que a estratégia 9.2 “Realizar estudos para verificar a possibilidade de organização da Educação de Jovens e Adultos por núcleos ou centros de atendimento”, ainda não foi realizada.

Vale ressaltar que segundo o Relatório de 3º Ciclo de Monitoramento das Metas 2020, registrou taxa de alfabetização - 93,8% e taxa de analfabetismo funcional de 15,0% em 2019.

Há disponibilidade de vagas no CEJA Licínio Monteiro da Silva, porém é preciso promover discussão sobre a necessidade de oferta nos bairros e da manutenção para permanência desta.



META 10 - *Elevar a escolaridade média da população acima de 15 anos, de modo a alcançar, em cinco anos, 70% e, em dez anos, 100% da demanda potencial a ser atendida até o término da vigência deste Plano.*

Não foi possível até o momento ter acesso aos dados que permitam o acompanhamento anual da meta. Os indicadores - taxa de escolaridade média da população na faixa etária acima de 15 anos e demanda absoluta potencial atendida, não possuem dados, dessa forma nos atentaremos a analisar as estratégias relacionadas à mesma e que ainda não foram efetivamente concluídas.

Nessa perspectiva destacamos as estratégias 10.4 *Realizar levantamento de jovens e adultos fora da escola, garantindo mecanismos de chamada e divulgação aos segmentos populacionais considerados em situação de vulnerabilidade social;* 10.2. *Desenvolver programas para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais* e a 10.1. *Articular políticas de EJA às políticas sociais voltadas para o mundo do trabalho e geração de emprego e renda,* essas estratégias foram iniciadas, existem ações e projetos vinculados que fazem com que sejam perceptíveis esse caminhar para a realização da meta.

As metas 9 e 10 alinhgam-se a meta 9 do Plano Nacional de Educação que trata da elevação da taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicação o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Sugere-se a reformulação do texto da meta 09:

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, até o final da vigência deste plano.

III. METAS 11, 12, 13 E 14 SOBRE EDUCAÇÃO DO CAMPO/ ESPECIAL/INCLUSIVA

META 11 – *Garantir acesso e permanência, com qualidade de ensino, na educação Infantil (pré-escola) e no Ensino Fundamental a 100% da população escolarizável que mora no campo, em escolas do e no campo, até 2016, respeitando os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, bem como os arranjos produtivos locais das comunidades.*



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Indicador 11A	Descrição do indicador Número absoluto de crianças 4 e 5 anos matriculadas na Educação Infantil do Campo	
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador
	2014	-----
	2015	315
	2016	338
	2017	293
	2018	300
	2019	344
Indicador 11B	Descrição do indicador Número absoluto de crianças de 6 a 14 anos que frequenta a escola no Ensino Fundamental no Campo.	
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador
	2014	-----
	2015	553
	2016	1.353
	2017	1.280
	2018	1.261
	2019	1.316
Indicador 11C	Descrição do indicador Taxa de Aprovação Ensino Fundamental Anos Iniciais no Campo.	
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador
	2014	92,9
	2015	93,9
	2016	95,5
	2017	94,9
	2018	95,1
	2019	----
Indicador 11D	Descrição do indicador Taxa de Aprovação Ensino Fundamental Anos Finais no Campo.	
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador
	2014	92,90
	2015	91,10
	2016	92,20
	2017	92,20
	2018	94,40
	2019	----

META 12 – Definir políticas públicas para implementação de Educação das Relações Étnico-Raciais, imediatamente à aprovação deste Plano, em consonância com as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, conforme alterações das Leis nº 10.639/03 e 11.645/08.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Indicador 12 A	Descrição do indicador Número de leis e políticas públicas implantadas após aprovação do Plano quanto as Relações Étnico-Raciais		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
	Dado Oficial 2014 a 2019	04	Documento de Referencia Curricular de VG, DRC/MT Implementação do CMPIR Criação da equipe de diversidade e educação étnico-racial na SMECEL/VG

META 13 - Garantir, a partir da aprovação deste Plano, a reestruturação curricular que contemple a Educação Ambiental nos currículos da educação básica nas formas previstas em lei.

Indicador 13A	Descrição do indicador Número de projetos próprios ou em parceria, implantados após aprovação do Plano quanto a Educação Ambiental		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
	2014	-----	Superintendência Pedagógica/ Educação Ambiental
	2015	-----	Superintendência Pedagógica/ Educação Ambiental
	2016	04	Superintendência Pedagógica/ Educação Ambiental
	2017	04	Superintendência Pedagógica/ Educação Ambiental
	2018	06	Superintendência Pedagógica/ Educação Ambiental
	2019	07	Superintendência Pedagógica/ Educação Ambiental

META 14 - Assegurar em 100% o acesso, aprendizagem e permanência, com qualidade, aos alunos público-alvo da educação especial de 0 a 17 anos de idade, numa perspectiva inclusiva, em todas as modalidades e etapas da Educação Básica, durante a vigência deste Plano.

Indicador 14 A	Descrição do indicador Número de matriculas de alunos de 0 a 17 anos, com deficiência que frequentam a educação básica.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
00,00%	2014	1088	Censo Escolar
	2015	1397	Censo Escolar
	2016	1330	Censo Escolar
	2017	1733	Censo Escolar
	2018	1779	Censo Escolar
	2019	1594	Censo Escolar



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Indicador 14 B	Descrição do indicador Percentual de matrículas de alunos de 0 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
	2014	11,50%	Equipe técnica
	2015	14,77%	Equipe técnica
	2016	14,06%	Equipe técnica
	2017	18,33%	Equipe técnica
	2018	18,81%	Equipe técnica
	2019	16,86%	Equipe técnica

2014 – Número de matrículas na Educação Especial 1.088

(Fonte:matricula.educacenso.inep.gov.br) X100/número da população de pessoas com deficiência de 0 a 17 anos: 9454 (Censo Demográfico 2010 – IBGE) = 11,50%

2015 - Número de matrículas na Educação Especial 1.397

(Fonte:matricula.educacenso.inep.gov.br) X100/número da população de pessoas com deficiência de 0 a 17 anos: 9454 (Censo Demográfico 2010 – IBGE) = 14,77%

2016 – Número de matrículas na Educação Especial 1.330

(Fonte:matricula.educacenso.inep.gov.br) X100/número da população de pessoas com deficiência de 0 a 17 anos: 9454 (Censo Demográfico 2010 – IBGE) = 14,06%

2017–Número de matrículas na Educação Especial 1.733

(Fonte:matricula.educacenso.inep.gov.br) X100/número da população de pessoas com deficiência de 0 a 17 anos: 9454 (Censo Demográfico 2010 – IBGE) = 18,33%

2018 – Número de matrículas na Educação Especial 1.779

(Fonte:matricula.educacenso.inep.gov.br) X100/número da população de pessoas com deficiência de 0 a 17 anos: 9454 (Censo Demográfico 2010 – IBGE) = 18,81%

2019 – Número de matrículas na Educação Especial 1.594

(Fonte:matricula.educacenso.inep.gov.br) X100/número da população de pessoas com deficiência de 0 a 17 anos: 9454 (Censo Demográfico 2010 – IBGE) = 16,86%



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATÉGIAS DA META 11 – ANO REFERENTE 2018 E 2019				
Nº	Descrição da Estratégia	Previsões Orçamentárias 2019	Estratégia Realizada/Não Realizada/Iniciada	Evidências
11.1	11.4 Regulamentar, através de norma de Conselho Municipal de Várzea Grande-CME/VG, estratégias específicas para o atendimento educacional em escolas do e no campo, respeitando os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal.	Não contemplada	Realizada	Resolução 012 CME/VG
11.2	11.8 Garantir, no órgão central da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, um setor (gerência e/ou coordenadoria), com a permanência de profissionais de educação que estudem a modalidade Educação do Campo, promovendo e desenvolvendo diálogo constante com as escolas do campo, nas dimensões pedagógica, política, administrativa, financeira e de legislação e normas.	2181- Manutenção em cargo do ensino infantil FUNEB 60% / 2182 - Manutenção em cargo do ensino infantil FUNEB 40%/2183 - Manutenção e encargos Ensino Fundamental 60%/2184 Manutenção e encargos Ensino Fundamental 40%/2185 Manutenção da EJA/2186	Não realizada	Sugestão de criação da gerencia de diversidades/alterar organograma
11.3	11. 1 Estabelecer parcerias com o Estado e outras secretarias municipais para realização do mapeamento da demanda de matrículas para estudante do campo, nos dois níveis de ensino e em todas as etapas e modalidades da Educação escolar.	Não contemplada	Não realizada	
11.4	11.3 Construir, com a efetiva participação das escolas, referencial curricular específico para a modalidade Educação do Campo na Rede Municipal de Ensino.	Não contemplada	Iniciada	DRC
11.5	11.5 Assegurar implementação de proposta pedagógica diferenciada e metodologias específicas para turmas multisseriadas na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.	Não contemplada	Realizada	Escola da terra DRC/MT
11.6	11.2 Disponibilizar às escolas públicas do campo, em parceria com a União, materiais didáticos e pedagógicos, equipamentos tecnológicos e laboratórios de informática (com Internet), que atendam às especificidades formativas e de gestão das populações do campo.	Não se aplica	Iniciada	PDDE Qualidade – Educação Conectada
11.7	11.7 Garantir, em articulação e colaboração com a União e Estado, transporte escolar intracampo de qualidade, com segurança (através de estradas e pontes conservadas) e com o devido acompanhamento, especialmente dos estudantes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, durante os percursos necessários ao acesso às unidades escolares e demais atividades pedagógicas e de formação/aperfeiçoamento desenvolvidas pelas escolas do campo, em conformidade com a legislação vigente e com as normas do Código Nacional de Trânsito, quanto aos veículos utilizados.	2209 - Manutenção da Frota/PPA/LOA/LDO	Realizada	PNATE
11.8	11.9 Criar convênios, em regime de colaboração com o Estado, garantindo o atendimento, com a devida qualidade de ensino, à etapa Ensino Médio em escolas do e no campo.	Não se aplica	Realizada	EMEB. Bianka Lorena da R. Capilé X EE.Ubaldo Monteiro Emeb Antonio S. Areias X EE Maria da Cunha Bruno Emeb. Júlio Domingos de Campos X EE. Luis Pedroso



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

11.9	11.6 Implantar, em parceria com o Estado, cursos de Educação Profissional voltados às necessidades e especificidades dos jovens e adultos que vivem e trabalham no campo.	Não contemplada	Não realizada	
11.10	11.10 Estabelecer parcerias com avicultores, pescadores, produtores agrícolas, dentre outros, para proporcionar cursos de capacitação/aperfeiçoamento para estudantes que vivem no campo.	Não contemplada	Não realizada	

ESTRATÉGIAS META 12 – ANO REFERENCIA 2018 E 2019

Nº	Descrição da Estratégia	Previsões Orçamentárias 2019	Estratégia Realizada/Não Realizada /Iniciada	Evidências
12.1	12.1 Criar, no âmbito da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande, imediatamente à aprovação deste Plano, uma Coordenação permanente dotada de condições institucionais e recursos orçamentários com profissionais atuantes na temática, responsáveis por encaminhar políticas sobre Educação das Relações Étnicos-Raciais educação Quilombola.	Não contemplada	Não Realizada	
12.2	12.4 Estabelecer, por intermédio do Conselho Municipal de Educação, em parceria com o Conselho Estadual de Educação, instrumentos de regulamentação, orientação e acompanhamento da implementação das diretrizes curriculares sobre a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombola nas redes pública e privada.	Não se aplica	Realizada	RESOLUÇÃO 013 CMEVG ORIENTATIVO PARA FORTALECIMENTO DO ENSINO APRENDIZAGEM EM EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
12.3	12.7. Criar agenda de discussão e trabalho entre SMECEL, Núcleos de estudos Afro-Brasileiros, Movimentos Sociais e Instituições de Ensino, com vistas a promover suporte teórico-prático aos profissionais da educação.	Não se aplica	Realizada	AGENDA ELABORADA
12.4	12.6. Elaborar e divulgar Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e ensino-aprendizagem de História e Culturas Afro-Brasileiras, Africanas e Indígenas.	Não contemplada	Realizada	ORIENTATIVO PARA FORTALECIMENTO DO ENSINO APRENDIZAGEM EM EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL DRC MT
12.5	12.2 Realizar pesquisas referentes à reprovação, evasão/abandono escolar, com recorte de sexo cor/raça, renda familiar e nível de escolaridade dos pais ou responsáveis, com base nos dados do censo escolar e outros instrumentos para levantamento de dados, com vistas à aplicação de ações afirmativas no combate às desigualdades raciais e sociais.	Não contemplada	Não Realizada	
12.6	12.5. Garantir, nos currículos escolares, conteúdos sobre história e cultura Afro-Brasileira e Indígena, conforme as leis nº 10.639/03 e 11.645/08.	Não se aplica	Realizada	ORIENTATIVO PARA FORTALECIMENTO DO ENSINO APRENDIZAGEM EM EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL DRC MT
12.7	12.3. Produzir e distribuir materiais didáticos e/ou paradidáticos, visando ao ensino e à Aprendizagem da Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombola.	Não contemplada	Não Realizada	
12.8	12.8. Prever ações que resgatem e fomentem pesquisas e estudos de campo sobre o	Não contemplada	Iniciada	Pesquisas iniciadas



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Quilombo Capão de Negro.

ESTRATEGIAS DA META 13 – ANO REFERENCIA 2018 E 2019				
Nº	Descrição da Estratégia	Previsões Orçamentárias 2019	Estratégia Realizada/Não Iniciada/Em Andamento	Evidências
13.1	13.1 Elaborar as diretrizes curriculares para a Educação Ambiental, de forma transversal.	Não se aplica	Realizada	DRC/MT
13.2	13.8 Criar, no âmbito da SMECEL, uma equipe permanente de Educação Ambiental, dotada de condições institucionais e recursos orçamentários, com profissionais atuantes na temática.	Não contemplada	Realizada	Equipe de Educação Ambiental em atividade
13.3	13.4 Definir padrões básicos para construção de unidades de ensino do município, considerando as condições climáticas locais.	1525 - Construção de escolas com 12 salas de aula/1469 - Construção de Escola com 6 salas de aula no Cabo Michel/1472 Construção e cobertura de quadras esportivas/1498 PAR - int. escolar - PRONACAMPO/1501 - Construção de 14 creches/pré-escolas - Termo de compromisso do PAR/PPA/LOA/LDO	Realizada	Padrões definidos pelo MEC
13.4	13.9 Garantir a produção, divulgação e distribuição de materiais pedagógicos sobre Educação Ambiental.	2087 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2088 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2089 - Manutenção da Educação Infantil/PPA/LOA/LDO	Realizada	Produção, divulgação e distribuição de materiais realizada
13.5	13.2 Implantar, nas unidades de ensino, projetos de aproveitamento de material reciclável e orgânico.	2087 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2088 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2089 - Manutenção da Educação Infantil/PPA/LOA/LDO	Realizada	Projetos implantados
13.6	13.7 Implantar projetos de sustentabilidade nos estabelecimentos de ensino, incentivando atitudes que minimizem os impactos ambientais e promovam o cuidado com os bens de uso comum.	Não contemplada	Realizada	Projetos implantados
13.7	13.6 Desenvolver, com a comunidade escolar, projetos de Educação Ambiental e estudos de campo nos parques Tanque do Fancho, Bernardo Berneck, Córrego do Pari, Córrego do Traíra, Passagem da Conceição, preservação da cabeceira do Córrego do Embauval e das margens do Rio Cuiabá e demais mananciais que permeiam o município, garantindo recursos para a sua implementação.	2087 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2088 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2089 - Manutenção da Educação Infantil/PPA/LOA/LDO	Realizada	Projetos de Educação Ambiental desenvolvidos Atividade Permanente
13.8	13.3 Incentivar o desenvolvimento de ações que promovam o embelezamento, por meio de arborizações, jardinagem e horticultura nas unidades de ensino.	2087 - Manter atividades do Ensino Fundamental anos finais/2088- Manter atividades Ensino Fundamental anos iniciais/2089 - Manutenção da Educação	Realizada	Ações desenvolvidas



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

		Infantil/PPA/LOA/LDO		
13.9	13.10 Incentivar projetos voltados para aulas de campo, valorização e preservação de flora e fauna e projetos de horta e jardins nas escolas.	2087 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2088 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2089 - Manutenção da Educação Infantil/PPA/LOA/LDO	Realizada	Projetos desenvolvidos
13.10	13.11 Sensibilizar as pessoas quanto à importância de conservar e preservar o meio ambiente para gerações futuras.	Não se aplica	Realizada	Sensibilização realizada através dos projetos realizados
13.11	13.5 (supressão do texto original através de emenda supressiva)			

ESTRATÉGIAS DA META 14 – ANO REFERÊNCIA 2018 E 2019

Nº	Descrição da Estratégia	Previsões Orçamentárias 2019	Estratégia Realizada/Não Realizada/Iniciada	Evidências
14.1	14.19 Elaborar o Referencial Curricular para Educação Especial, na perspectiva inclusiva, para o Sistema Municipal de Ensino de Várzea Grande	Não contemplada	Iniciada	Documento elaborado aguardando revisão.
14.2	14.1 Realizar, em colaboração com o Estado e instituições das áreas de saúde e assistência social, mapeamento de pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação fora da escola, por residência ou local de trabalho.	Não contemplada	Não realizada	
14.3	14.2 Estabelecer parcerias e celebrar convênios para complementar as ações desenvolvidas na Política Educacional na Perspectiva da Educação Inclusiva.	2087 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2088 - Manter atividades Ensino Fundamental anos iniciais/PPA/LOA/LDO	Realizada	Convênio Ecoterapia 2018 -2019 Parceria com a Secretaria de Saúde 2018
14.4	14.17 Estabelecer parcerias com NAAHS (Núcleos de Altas habilidades e Superdotação) e Instituições de Ensino Superior, entre outros, a fim de atender às especificidades dos alunos com altas habilidades/superdotação.	Não contemplada	Não realizada	
14.5	14.3 Regularizar o Centro Municipal de Apoio e Inclusão “João Ribeiro Filho”, mediante regime de colaboração com o Estado e áreas de Saúde, instituições públicas e privadas, entre outros, para apoio e suporte ao trabalho das escolas, assegurando qualidade no atendimento, conforme a demanda.	2251- Manutenção Centro João Muleta /PPA/LOA/LDO	Iniciada	Regularização do Centro JRF, Reiniciada Proposta/ Discussão em 2019.
14.6	14.18 Criar, no organograma da SMECEL, um departamento responsável pela Educação Especial, conforme resolução N°27/2010/CME/VG, capítulo VII, artigo 34, Parágrafo Único, do Conselho Municipal de Educação/CME.	Não se aplica	Não realizada	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

14.7	14.13 Assegurar atribuição direta de profissional com formação em Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado-AEE para atuar na Sala de Recursos Multifuncionais-SRM.	2187/2188 -Manutenção encargos Educação especial 40%	Iniciada	Portaria dos referidos anos
14.8	14.14 Assegurar parcerias com o Estado, a União e outras instituições para disponibilizar livros de literatura e didáticos em Braille, falados e em caracteres ampliados, às escolas que têm estudantes cegos e de baixa visão.	Não contemplada	Não Realizada	
14.9	14.4 Ampliar e melhorar o atendimento realizado pelo Centro Municipal de Apoio e Inclusão "João Ribeiro Filho", mediante regime de colaboração com o Estado e áreas de saúde, instituições públicas e privadas, entre outros, para apoio e suporte ao trabalho das escolas, assegurando qualidade no atendimento, conforme a demanda.	Não contemplada	Realizada	Aumento do número de profissionais e de alunos atendidos em 2018 e 2019
14.10	14.6 Implantar, a partir da aprovação deste Plano, em colaboração com as áreas de saúde, assistência social e instituição de ensino superior, programas destinados à estimulação precoce, interação educativa adequada para as crianças com deficiência, transtornos globais e altas habilidades/superdotação, matriculados nos Centros Municipais de Educação Infantil.	Não contemplada	Não realizada	
14.11	14.11 Ampliar, a partir da data de aprovação deste Plano, o número de salas de recursos multifuncionais com profissionais que detenham formação específica, com disponibilidade de materiais e equipamento que atendam às especificidades dos alunos.	Não contemplada	Não Realizada	
14.12	14.5 Garantir, no processo de transição entre os entes federados, a continuidade do atendimento educacional especializado e acompanhamento, com técnicos de apoio especializado e orientações necessárias aos alunos, público-alvo da educação especial.	Não contemplada	Não realizada	Obs.: Nas redes o atendimento é garantido aos estudantes, entretanto não há um documento que assegure a permanência na transição
14.13	14.7 Garantir o atendimento educacional especializado ao público-alvo da Educação Especial em ambiente hospitalar e/ou domiciliar, conforme legislação.	2087 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2088 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos iniciais/PPA/LOA/LDO	Realizada	Atendimento domiciliar e hospitalar realizado em 2018 e 2019
14.14	14.8 Garantir espaços com padrões de infraestrutura arquitetônica em unidades de ensino, instituições públicas e privadas para assegurar a acessibilidade aos alunos com deficiência, conforme preconiza a legislação.	Não contemplada	Iniciada	Unidades Escolares receberam o recurso do PDDE Estrutura/Acessibilidade Reforma das Unidades Escolares da rede municipal
14.15	14.9 Garantir transporte aos alunos público-alvo da Educação Especial, em veículos adaptados, climatizados, higienizados, sob acompanhamento de monitor, com manutenção periódica para atender com respeito e dignidade, conforme as normas estabelecidas na legislação.	2209 - Manutenção da Frota/PPA/LOA/LDO	Realizado	Acompanhamento de monitor 2018/2019 Veículos adaptados 2018/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

14.16	14.10 Garantir acessibilidade urbanística e arquitetônica nos mobiliários e equipamentos, nos transportes, na comunicação e informação, de forma articulada intersetorialmente na implementação das políticas públicas.	Não contemplada	Iniciada	
14.17	14.12 Incluir livros de literatura falada e em Braille nas bibliotecas públicas e promover a difusão do sistema de Braille e Libras em eventos, repartições e centros de formação, favorecendo acesso dos alunos com deficiência.	Não contemplada	Realizada	Acervo existente nas bibliotecas
14.18	14.15 Encaminhar para a Secretaria de Saúde alunos da rede pública de ensino para a Aquisição do Sistema de Frequência Modulada (FM) como ferramenta de acessibilidade na educação para estudantes com deficiência auditiva, usuários de Aparelhos de Ampliação Sonora Individual (AASI) e/ou Implante Coclear (IC) por meio do Sistema Único de Saúde- SUS, conforme nota técnica nº 28/2013/SECADI.	Não se aplica	Realizada	Procedimentos via Secretaria de Saúde
14.19	14.16 Estimular a criação de redes de apoio, pesquisa e assessoria, articuladas com instituições acadêmicas integradas por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia Para apoiar o trabalho dos professores da Educação Básica e do AEE, TDEE e demais profissionais da educação, numa perspectiva inclusiva.	Não contemplada	Realizada	PARCERIAS IFMT/UFMT/UNIVAG/FAUC



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

As estratégias das metas 11, 12 e 13 definem a criação de setores de órgãos com dotação orçamentária e pessoal qualificado para atender a demanda da educação Étnico-Racial, Educação Ambiental e Educação do Campo.

No momento, no organograma da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer não consta uma gerência ou coordenadoria para a Educação do Campo, Educação Ambiental e Étnico-Racial, porém existem equipes responsáveis pelo acompanhamento e orientação das Unidades Escolares.

META 11 – Garantir acesso e permanência, com qualidade de ensino, na educação Infantil (pré-escola) e no Ensino Fundamental a 100% da população escolarizável que mora no campo, em escolas do e no campo, até 2016, respeitando os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, bem como os arranjos produtivos locais das comunidades.

Observa-se o crescimento da oferta da educação infantil 4 e 5 anos e Ensino Fundamental nas escolas do campo. Na rede municipal de ensino existem 13 unidades escolares, com um número significativo de salas multisseriadas, denotando o esforço do poder público municipal em atender regiões com demanda restrita.

Em 2019 com os Estudos para a implementação da BNCC as formações ofertadas pela SMECEL atenderam todos os professores, inclusive das escolas do campo.

Para os alunos do campo transporte escolar é assegurado.

Em 2019 no que se refere a estratégia 11.2 – Disponibilizar às escolas públicas do campo, em parceria com a união, materiais didáticos e pedagógicos, equipamentos tecnológicos e laboratórios de informática com internet, que atendam as especificidades formativas e de gestão das populações do campo, 7 escolas do campo foram contempladas com o Programa do MEC Educação Conectada para a melhoria do acesso à internet. Com relação às estratégias que estabelecem a formação continuada dos profissionais da Educação, evidencia-se a participação de pelo menos um coordenador e /ou diretor das Unidades de Ensino do Sistema Municipal de Ensino de Várzea Grande nos Cursos de Formação oferecido.

Todos os professores do Campo participaram de formação continuada referente a seu campo de atuação, formação essa oferecida pelo Centro de Formação SMECEL/NTM e assessores técnicos do campo, com o objetivo de garantir o atendimento às especificidades curriculares desta modalidade, com temas como: Planejamento, Metodologias Ativas, Trabalho Interdisciplinar e Sequencia didática.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Os demais funcionários participaram de formações específicas oferecidas pela Equipe Técnica de assessoras do Campo com os seguintes temas: Relações Interpessoais na Escola, Direitos e Deveres do Servidor Público e Zelo pelo patrimônio público.

META 12 - *Definir políticas públicas para implementação de Educação das Relações Étnico-Raciais, imediatamente à aprovação deste Plano, em consonância com as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, conforme alterações das Leis nº 10.639/03 e 11.645/08.*

Para a meta utilizou-se o indicador – número de leis e políticas públicas implantadas após a aprovação do plano, quanto as relações étnicos-raciais. Verificou-se a existência de políticas, através do DRC-MT, documentos orientativos e ações voltadas para esta meta.

No que tange as discussões indígenas, a implementação no município se dá em parceria com profissionais da Secretaria de Estado de Educação-MT, através da Superintendência de Diversidades. Na SMECEL/VG não há uma coordenação permanente responsável pela educação das Relações Étnico-Raciais e Educação Quilombola, todavia existe uma equipe de profissionais, na SMECEL/VG, com objetivo de manter ativas as discussões, encaminhar políticas sobre Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas e fazer orientações às unidades escolares.

Os Conselhos Municipal e Estadual de Educação precisam estreitar as relações, para a realização de um trabalho mais efetivo.

Criou-se uma agenda de trabalho em 2018 e 2019, que resultou em seminários, cursos de Formação Continuada e ciclos de estudos envolvendo o município de Várzea Grande e a Universidade Federal de Mato Grosso, com o objetivo de promover suporte teórico prático aos profissionais da educação.

Com o objetivo de atender a estratégia 12.6 – foi elaborado em 2017 o documento - Orientativo para o fortalecimento do ensino aprendizagem em Educação Étnico-Raciais, que juntamente com o Documento Referencial Curricular para Mato Grosso, estabelecem diretrizes curriculares para a Educação das Relações Étnico- Raciais no município de Várzea Grande.

A estratégia 12.2 – Sobre o levantamento dos dados referentes a reprovação, evasão/abandono escolar, estes estão disponíveis no censo escolar, no entanto se faz necessário, o preenchimento completo dessas informações, para sistematização dos dados, com recorte de sexo, cor/raça para que resultem em ações afirmativas, no combate às desigualdades raciais e sociais.

Quanto a estratégia 12.3 – Não houve produção e distribuição de materiais didáticos e/ou paradidáticos, visando o ensino e aprendizagem da Educação das Relações Étnico-Raciais e



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Quilombolas no município de Várzea Grande, porém no currículo - DRC-MT/2018 - está contemplado conteúdo das contribuições afro-brasileiras, africana e indígena.

Em 2018, foi iniciada pesquisa junto as unidades escolares da região do Grande Cristo Rei, com objetivo de fomentar discussões acerca da história do Quilombo Capão de Negro, para atendimento da estratégia 12.8, esta pesquisa encontra-se em andamento.

META 13 - *Garantir, a partir da aprovação deste Plano, a reestruturação curricular que contemple a Educação Ambiental nos currículos da educação básica nas formas previstas em lei.*

Conforme indicador desta meta registra-se a existência de um currículo reestruturado evidenciado pelo DRC/MT e pelo Referencial para Ensino Fundamental de Várzea Grande, onde a Educação Ambiental está proposta no intuito da transversalidade e na prática da educação ambiental.

Além disso, 79 coordenadores receberam formação em Educação Ambiental, dado consolidado a partir de fonte oficial do município.

A estratégia 13.8 - Criar no âmbito da SMECEL uma equipe permanente de Educação Ambiental dotada de condições institucionais e recursos orçamentários, com profissionais atuantes na temática foi efetivada, de modo que existe uma equipe responsável pelo acompanhamento e orientação das Unidades Escolares.

Todas as estratégias da meta 13 foram implementadas através da ampliação de parcerias, projetos, produção, divulgação e distribuição de materiais pedagógicos sobre educação ambiental. Os projetos desenvolvidos em 2018 e 2019 foram:

Projeto Plantar e Cuidar;

Feira de Ciências;

Projeto 3Rs;

Projeto Horta Escolar;

Prevenção às doenças tropicais e sinantrópicas;

Projeto Saúde na Escola

Projeto LEVO.

META 14 - *Assegurar em 100% o acesso, aprendizagem e permanência, com qualidade, aos alunos público-alvo da educação especial de 0 a 17 anos de idade, numa perspectiva inclusiva, em todas as modalidades e etapas da Educação Básica, durante a vigência deste Plano.*

Considerando o censo escolar de 2017 a 2019 observamos que no ano de 2018 em relação ao ano anterior houve um aumento de matrícula dos alunos com deficiência que frequentaram a educação básica. No entanto, em 2019 esse número sofreu uma queda. O que não significa que as vagas não estão sendo ofertadas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Os alunos matriculados nas escolas regulares da rede municipal recebem atendimento especializado no Centro Municipal de Apoio e Inclusão “João Ribeiro Filho”, com profissionais habilitados para os diversos tipos de deficiências apresentadas.

Das 19 estratégias, sete já foram realizadas conforme as evidências apresentadas pela equipe responsável pela Educação Especial da SMECEL como, por exemplo, as de número 14.2 - que evidencia os convênios com a Equoterapia e a Secretaria de Saúde. A 14.4 - que revela o aumento no número de profissionais envolvidos. A 14.7 - que garante o atendimento domiciliar e hospitalar. A 14.9 - que garante o monitor e os veículos adaptados para o transporte dos alunos que necessitam. A 14.12 - que trata dos acervos de livros em braile nas bibliotecas públicas e a difusão de libras em eventos, reuniões, etc. A 14.15 - que encaminham os alunos para procedimentos via Secretaria de Saúde (SUS) e a 14.16 - que estabelece parcerias com as redes de apoio, pesquisa e assessoria com Instituições de Ensino Superior como: UFMT, UNIVAG, IFMT e FAUC.

Cinco das 19 estratégias já foram iniciadas, sendo elas: A 14.19 - que versa sobre a elaboração do Referencial Curricular para a Educação Especial. A 14.3 - que regulariza o Centro Municipal de Apoio e Inclusão “João Ribeiro Filho”. A 14.13 - que assegura a atribuição direta de profissionais para atuar nas salas de recursos multifuncionais. A 14.8 - que trata da garantia de espaços com acessibilidade aos alunos com deficiência nas Instituições públicas e privadas. A 14.10 - que garante a implantação de acessibilidade arquitetônica nos mobiliários, equipamentos, etc. Ela visa também à implantação de políticas públicas que beneficiem os alunos com deficiência.

As sete restantes não foram realizadas e nem iniciadas sendo elas: 14.1 - que trata de mapear, em parceria com o Estado e outras Instituições, as pessoas com deficiência fora da escola. A 14.17- que estabelece parceria com Instituições para atender alunos com superdotação. A 14.18 - que prevê a criação de um cronograma da SMECEL e um departamento responsável pela Educação Especial. A 14.6 - que se refere à implantação de atendimento às crianças da educação infantil nos programas de estimulação precoce e interação. A 14.11 - que pretende ampliar as salas de recursos multifuncionais e a 14.12 - que garante o processo de transição dos entes federados e a continuidade do atendimento educacional com técnicos de apoio especializado.

Em relação à rede estadual do município de Várzea Grande todas as escolas recebem alunos com deficiência e possuem profissionais habilitados para atendê-los conforme suas necessidades. Duas escolas atendem exclusivamente alunos com deficiência no município.

Concluímos, portanto, que a educação especial no município de Várzea Grande está procurando assegurar a permanência dos seus alunos nas aulas e no atendimento especializado no entanto, faltam

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

algumas estratégias a serem iniciadas e as que já estão em andamento que sejam aperfeiçoadas para que esta meta seja 100% alcançada até o final da vigência deste Plano.

IV. META15, 16, E 17 SOBRE ENSINO MÉDIO

Para as Metas 15, 16 e 17 cabe em ofertar e garantir o atendimento ao Ensino Médio.

META 15 - *Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos de idade e elevar até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas, no ensino médio, para 85%.*

Indicador 15 ^a	Descrição do indicador Número de matrículas de alunos de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
	2014	12.928	Censo Escolar
	2015	12.595	Censo Escolar
	2016	11.923	Censo Escolar
	2017	10.826	Censo Escolar
	2018	10.295	Censo Escolar
	2019	10.414	Censo Escolar

Indicador 15B	Descrição do indicador Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
	2014	89,80%	Equipe técnica
85%	2015	87,49%	Equipe técnica
	2016	82,82%	Equipe técnica
	2017	75,20%	Equipe técnica
	2018	71,51%	Equipe técnica
	2019	72,34%	Equipe técnica

Indicador 15C	Descrição do indicador Número de matrículas de alunos de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio, incluindo a educação profissionalizante.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
	2014	13.607	Equipe técnica
	2015	13.726	Equipe técnica
	2016	12.740	Equipe técnica
	2017	11.907	Equipe técnica
	2018	10.962	Equipe técnica
	2019	11.115	Equipe técnica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Indicador 15D	Descrição do indicador Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio, incluindo a educação profissionalizante.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
	2014	94,52%	Equipe técnica
	2015	95,35%	Equipe técnica
	2016	88,50%	Equipe técnica
	2017	82,71%	Equipe técnica
	2018	76,15%	Equipe técnica
	2019	77,21%	Equipe técnica

META 16 - Ampliar e garantir que o Estado oferte educação profissional técnica de nível médio, em 100% das unidades escolares para implantação ensino médio, até 2025.

Indicador 16A	Descrição do indicador Número de matrículas de alunos de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio Profissionalizante.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
	2014	679	Equipe técnica
	2015	1131	Equipe técnica
	2016	817	Equipe técnica
	2017	1081	Equipe técnica
	2018	667	Equipe técnica
	2019	701	Equipe técnica

META 17- Assegurar, sob a responsabilidade do Estado, o atendimento à demanda aos estudantes do Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos-EJA em 100%, até 2018.

Indicador 17A	Descrição do indicador Número de matrículas de alunos que frequenta o Ensino Médio - EJA.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
	2014	3960	Equipe técnica
	2015	2200	Equipe técnica
	2016	2959	Equipe técnica
	2017	4297	Equipe técnica
	2018	3993	Equipe técnica
	2019	4094	Equipe técnica



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATEGIAS DA META 15 – ANO REFERENCIA 2018 E 2019 –Obs.: Aguardando retorno assessoria pedagógica				
Nº	Descrição da Estratégia	Previsões Orçamentárias 2019	Estratégia Realizada/Não Realizada/Iniciada	Evidências
15.1	15.1 Reorganizar a infraestrutura para atendimento do ensino médio de responsabilidade do Estado, de acordo com o processo de urbanização da cidade, construindo unidades em pontos estratégicos, assegurando aos alunos condições para estudarem próximos a suas residências, atendendo, assim a demanda conforme necessidades específicas dos mesmos.	Não se aplica		
15.2	15.2 Garantir material didático e tecnológico adequado ao processo educativo, considerando as características desta etapa de ensino, conforme os padrões do CAQ-Custo Aluno Qualidade	Não se aplica		
15.3	15.3 Garantir imediatamente após a implantação deste Plano, sob a responsabilidade do Estado, uma organização curricular para o ensino médio noturno regular, de modo a atender as especificidades do aluno trabalhador, com vistas a minimizar os índices de evasão escolar.	Não se aplica		
15.4	15.4 Garantir, por meio de ações do Estado, oferta a ampliação do ensino médio integrado à educação profissional, priorizando o atendimento na escola pública para atender a demanda.	Não se aplica		
15.5	15.5 Assegurar e/ou equipar, nas escolas de ensino médio, sob a responsabilidade do Estado, laboratórios de informática e de ciências, bibliotecas, quadras poliesportivas cobertas entre outros espaços pedagógicos, além da sala de aula com profissionais habilitados.	Não se aplica		
15.6	15.6 Promover, sob a responsabilidade do Estado, articulação entre suas Secretarias como garantia do acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência dos jovens incluídos em programas de transferência de renda, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo em situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.	Não se aplica		
15.7	15.7 Manter, sob a responsabilidade do Estado, a implantação e ampliação de programas, assegurando metodologia diferenciada e profissional habilitado para acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas, como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade e processo de aprendizagem.	Não se aplica		
15.8	15.8 Assegurar que o Estado atenda com profissional capacitado e ambiente diferenciado, as necessidades de pais de alunos, cujos filhos menores de 10 anos necessitem de acompanhamento, enquanto os pais estudam.	Não se aplica		
15.9	15.9 Exigir da Secretaria de Estado de Educação a institucionalização do programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar	Não se aplica		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo aquisição de equipamentos e laboratórios, produção de material didático específico, formação continuada dos profissionais da educação e articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.			
15.10	15.10 Exigir da Assessoria Pedagógica do Estado busca ativa da população do ensino médio fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	Não se aplica		
15.11	15.11 Implantar programas de educação e de cultura para a população de jovens e adultos, urbana e do campo, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar, a fim de que os mesmos retomem a vida escolar.	Não se aplica		
15.12	15.12 Colaborar no desenvolvimento de alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	Não se aplica		
15.13	15.13 Garantir políticas de prevenção à evasão, motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão	Não se aplica		
15.14	15.14 Instituir um sistema de avaliação e acompanhamento do ensino médio, especialmente do período noturno.	Não se aplica		
15.15	15.15 Garantir ao estudante programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos e assistência odontológica, por meio de ações do Estado, em parceria com a União e o Município, envolvendo, também, as Secretarias de Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e de Cultura do Estado.	Não se aplica		
15.16	15.16 Exigir da Secretaria de Estado de Educação o cumprimento da legislação que estabelece o número máximo de alunos por turma.	Não se aplica		
15.17	15.17 Assegurar, sob a responsabilidade do Estado, a realização de concurso público para atender a demanda profissional no ensino médio.	Não se aplica		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATEGIAS DA META 16 – ANO REFERENCIA 2018 E 2019

Nº	Descrição da Estratégia	Previsões Orçamentárias 2019	Estratégia Realizada/Não Realizada/Iniciada	Evidências
16.1	16.1 Expandir, sob a responsabilidade do Estado, atendimento da demanda de cursos técnicos de nível médio, assim como dotar as unidades escalares de infraestrutura com padrões mínimos de atendimento.	Não se aplica		
16.2	16.2 Expandir, sob a responsabilidade do Estado, o Ensino Médio integrado à Educação Profissional, concomitante ou subsequente também aos alunos da Educação de Jovens e Adultos.	Não se aplica		
16.3	16.3 Exigir da Secretaria de Estado de Educação que assegure, por meio de Projeto Político Pedagógico/PPP, que a proposta pedagógica de curso dos diferentes eixos da Educação Profissional e Tecnológica conte com discussões de relevância para a formação profissional, socioeconômica, ambiental, estudos dos agravos da saúde e políticas técnicas de segurança.	Não se aplica		
16.4	16.4 Garantir, sob a responsabilidade do Estado, o acesso e permanência do aluno com deficiência na Educação Profissional, bem como o seu encaminhamento ao mercado de trabalho.	Não se aplica		
16.5	16.5 Assegurar que o Estado atenda, com profissional capacitado e ambiente diferenciado, as necessidades de pais de alunos, cujos filhos menores de 10 anos necessitem de acompanhamento, enquanto os pais estudam.	Não se aplica		
16.6	16.6 Garantir ao estudante programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, por meio de ações do Estado, em parceria com a União e Município, envolvendo, também, as Secretarias de Saúde, de Assistência Social e de Meio Ambiente.	Não se aplica		
16.7	(descrição da estratégia)			



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATEGIAS DA META 17 – ANO REFERENCIA 2018 E 2019				
Nº	Descrição da Estratégia	Previsões Orçamentárias 2019	Estratégia Realizada/Não Realizada/Iniciada	Evidências
17.1	17.1 Assegurar, sob a responsabilidade do Estado, a criação de Centros de EJA para atendimento da demanda nos polos regionais.	Não se aplica		
17.2	17.2 Garantir ao estudante programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, por meio de ações do Estado, em parceria com a União e município, envolvendo, também, as Secretarias de Saúde, de Assistência Social e de Meio Ambiente.	Não se aplica		
17.3	17.3 Exigir da Secretaria de Estado de Educação a garantia da relação professor/estudante, por turma.	Não se aplica		
17.4	17.4 Assegurar, sob a responsabilidade do Estado, o atendimento à demanda do Ensino Médio - EJA às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais do município, assegurando formação específica dos professores e garantindo ao sistema socioeducativo (SINASE) e unidades prisionais espaço adequado, material pedagógico e tecnológico para docentes e discentes com segurança aos que realizam o atendimento.	Não se aplica		
17.5	17.5 Ofertar, sob a responsabilidade do Estado, o Ensino Médio à distância na modalidade EJA, com aproveitamento nos cursos presenciais, em conformidade com a legislação.	Não se aplica		
17.6	17.6 Assegurar que o Estado atenda, com profissional capacitado e ambiente diferenciado, as necessidades de pais de alunos, cujos filhos menores de 10 anos necessitem de acompanhamento, enquanto os pais estudam.	Não se aplica		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

META 15 - *Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos de idade e elevar até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas, no ensino médio, para 85%.*

A Meta 15 do Plano Municipal de Educação refere-se a universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos de idade e também trata da elevação da taxa líquida de matrícula no ensino médio.

Ressalta-se que os indicadores utilizados pela equipe de monitoramento do PME/VG 2018 e 2019, não são os mesmos utilizados no Plano Nacional de Educação que tem como indicadores para a Meta 3 que trata do Ensino Médio o percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica(Indicador 3 A) e o percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa (Indicador 3 B).

Ao analisar o Indicador 15 A – Número de matrículas de alunos de 15 a 17 anos que frequentam o Ensino Médio nos anos de 2018 e 2019, verificou-se um pequeno aumento no número de matrículas, bem como o percentual da população (Indicador 15 B) destinada a esta etapa da educação básica.

Esse aumento também foi observado no indicador 15 C – Número de matrículas de alunos de 15 a 17 anos que frequentam o Ensino Médio, incluindo a educação profissionalizante.

A oferta da etapa do Ensino Médio é realizada no município pela rede estadual de ensino e conta com 31 unidades que ofertam o ensino médio regular e um CEJA que oferta ensino médio modalidade EJA.

META 16 - *Ampliar e garantir que o Estado oferte educação profissional técnica de nível médio, em 100% das unidades escolares para implantação ensino médio, até 2025.*

A Meta 16 trata da ampliação e da garantia de oferta para a educação profissionalizante técnica de nível médio, utilizou-se como indicador da meta o número de matrículas de alunos de 15 a 17 anos que frequentam o Ensino Médio Profissionalizante. Tendo como parâmetros os anos de 2018 e 2019, observa-se crescimento no número de matrículas.

A educação profissional é de extrema importância para a sociedade, por possibilitar a formação dos estudantes para atuarem na sociedade e promover a inclusão daqueles que precisam ter acesso a educação e ao trabalho.

No município três unidades da rede estadual e uma unidade federal (IFMT/VG) ofertaram educação profissionalizante técnica em 2018 e 2019.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

META 17- Assegurar, sob a responsabilidade do Estado, o atendimento à demanda aos estudantes do Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos-EJA em 100%, até 2018.

A Meta 17 busca assegurar o atendimento à demanda aos estudantes do Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos. Tendo como base os anos de 2018 e 2019, observou-se aumento no número de matrículas de alunos que frequenta o Ensino Médio EJA.

No município existe um Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos e escolas que oferecem esta modalidade.

O atendimento escolar da população de 15 a 17 anos de idade apresenta uma trajetória de crescimento no período de 2018 a 2019. Entretanto, a meta de universalização do atendimento dessa população até o ano de 2016 prevista no PME não foi alcançada dentro do prazo inicialmente previsto. Compreende-se que o grande desafio da meta não se restringe a oferta de vagas, e sim na garantia da permanência destes estudantes na escola por conta das especificidades relativas a essa modalidade.

V. METAS 18 E 19 SOBRE VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

META 18 - *Valorizar os profissionais da rede pública da Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio aos demais profissionais com escolaridade equivalente, conforme previsto na meta 17 do PNE, até o 5º ano do início da vigência deste Plano.*

Indicador 18 A	Descrição do indicador Remuneração bruta professor 30 horas Rede Estadual		
Meta prevista para o período	Remuneração do período		Fonte do Indicador
	2014	2.608,85	SEPLAN –MT(AGENDA PEDAGÓGICA)
	2015	2.917,48	SEPLAN –MT(AGENDA PEDAGÓGICA)
	2016	3.293,40	SEPLAN –MT(AGENDA PEDAGÓGICA)
	2017	3.741,73	SEPLAN –MT(AGENDA PEDAGÓGICA)
	2018	4.251,09	SEPLAN –MT(AGENDA PEDAGÓGICA)
	2019	4.829,79	SEPLAN –MT(AGENDA PEDAGÓGICA)

Indicador 18 B	Descrição do indicador Remuneração bruta professor 25 horas Rede Municipal (Nível Superior)		
Meta prevista para o período	Remuneração do período		Fonte do Indicador
	2014	-----	Diário Oficial dos Municípios
	2015	1.581,90	Diário Oficial dos Municípios
	2016	2.002,24	Diário Oficial dos Municípios
	2017	2.002,24	Equipe Técnica
	2018	2.301,99	Diário Oficial dos Municípios
	2019	2.397,98	Diário Oficial dos Municípios

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Indicador 18 C	Descrição do indicador Percentual de aplicação do FUNDEB OU FUNDEF na remuneração dos profissionais do magistério(mínimo de 60%)		
Meta prevista para o período	Remuneração do período		Fonte do Indicador
	2014	85,44	FNDE SIOPE Relatório de Indicadores
	2015	78,67	FNDE SIOPE Relatório de Indicadores
	2016	62,77	FNDE SIOPE Relatório de Indicadores
	2017	60,10	FNDE SIOPE Relatório de Indicadores
	2018	60	FNDE SIOPE Relatório de Indicadores
	2019	60,39	FNDE SIOPE Relatório de Indicadores

Indicador 18 D	Descrição do indicador Percentual de aplicação do FUNDEB OU FUNDEF na despesa com MDE que não remuneração do magistério(máximo de 40%)		
Meta prevista para o período	Remuneração do período		Fonte do Indicador
	2014	12,76	FNDE SIOPE Relatório de Indicadores
	2015	21,24	FNDE SIOPE Relatório de Indicadores
	2016	32,50	FNDE SIOPE Relatório de Indicadores
	2017	39,81	FNDE SIOPE Relatório de Indicadores
	2018	40	FNDE SIOPE Relatório de Indicadores
	2019	39,61	FNDE SIOPE Relatório de Indicadores

META 19 - Cumprir e ofertar, até 2017, políticas de formação para 100% dos profissionais da Educação Básica, tendo como parâmetro a Lei nº 12.014/09 e as Diretrizes Nacionais de Carreira, a partir da definição dos cursos superiores para o Apoio e Suporte Administrativo, Tecnológico e Educacional.

Indicador 19 A	Descrição do indicador Docentes com formação superior de licenciatura ou bacharelado com complementação pedagógica na mesma área que atuam.(Várzea Grande- Total/Total)				
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período				Fonte do Indicador
	Ano	Ed. Infantil	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio
	2014	77,2	84,1	31,8	35,6
	2015	73,5	83,2	33,1	33,7
	2016	71,5	84,1	31,8	35,4
	2017	69,5	84,6	34,2	39,2
	2018	72,90	86,1	34,8	40,0
	2019	71,5	81,4	33,8	33,7
Indicador 19 B	Descrição do indicador Docentes com formação superior de licenciatura ou bacharelado com complementação pedagógica na mesma área que atuam.(Várzea Grande- Total/Pública)				
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período				Fonte do Indicador
	Ano	Ed. Infantil	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio
	2014	88,6	89,8	30,3	35,6
	2015	85,6	88,9	32,6	33,6
	2016	85,1	91,3	31,4	35,5
	2017	85,6	92,2	33,8	39,4
	2018	87,3	92,8	34,3	40,1
	2019	81,4	89,4	33,7	34,0



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATEGIAS DA META18 E 19 – ANO REFERÊNCIA 2018 E 2019				
Nº	Descrição da Estratégia	Previsões Orçamentárias 2019	Estratégia Realizada/Não Realizada/Iniciada	Evidências
19.1	4. Criar, em sistema de colaboração com a União e o Estado, parcerias para ingresso em programas de pós-graduação stricto sensu em instituições públicas na formação dos profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Ensino.	Não contemplada	Não Realizada	
19.2	11. Estabelecer, em regime de colaboração com a União, Estado e Universidades Públicas, Programa de Formação para os profissionais efetivos que atuam no pedagógico das instituições que ofertam a Educação Infantil e que ainda não possuam habilitação em pedagogia.	Não contemplada	Não Realizada	
19.3	17. Promover e incentivar, em parceria com a União e o Estado, formação inicial e continuada aos profissionais de educação, em nível de graduação, pós-graduação e aperfeiçoamento, privilegiando conhecimentos específicos e metodologias diferenciadas, com vistas a valorizar a realidade vivenciada pelos estudantes e comunidades das escolas do campo.	Não contemplada	Realizada	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA
19.4	19. Instituir política de formação continuada aos profissionais da educação, de forma articulada com a prática no contexto educativo, considerando as modalidades.	Não contemplada	Realizada	CEFAPRO/ FORMADORES/NTM
19.5	13. Assegurar formação a todos os profissionais que atuam na Educação Especial da rede pública.	2087 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2088 Manter atividades Ensino Fundamental anos iniciais/2089 - Manutenção da Educação Infantil/PPA/LOA/LDO	Realizada	VERIFICAR COM TIKA
19.6	2. Garantir a reposição das perdas salariais aos profissionais ativos e aposentados da Educação Escolar Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande, estabelecida em legislação específica.	Não contemplada	Realizada	RECOMPOSIÇÃO DO PISO NACIONAL RGA VG -
19.7	3. Exigir, junto ao Estado e União, formação inicial e continuada a todos os profissionais da educação da Rede Pública Municipal de ensino.	Não contemplada	Iniciada	FORMAÇÃO CONTINUADA
19.8	5. Criar, em lei própria, no 2º ano de vigência deste PME, plano de saúde para os Profissionais da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande, definindo formas de participação e de financiamento.	Não contemplada	Não Realizada	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

19.9	9. Criar em até 06 (seis) meses da vigência deste Plano, lei específica sobre o poder de compra dos profissionais da Educação.	Não contemplada	Não Realizada	
19.10	12. Garantir formação em serviço para todos os profissionais da educação que atuam na Educação Infantil da rede pública.	2089 - Manutenção da Educação Infantil/PPA/LOA/LDO	Realizada	FORMAÇÃO CONTINUADA OFERTADA
19.11	14. Estabelecer regime de colaboração com as instituições formadoras de ensino superior, para oferta do ensino da Língua Brasileira de Sinais/Libras aos profissionais da rede pública.	Não contemplada	Iniciada	VERIFICAR COM TIKA
19.12	16. Garantir cursos de formação em serviço sobre Educação Ambiental aos profissionais da educação da rede pública.	2087 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2088 - Manter atividades Ensino Fundamental anos iniciais/PPA/LOA/LD	Realizada	PROJETOS E FORMAÇÃO
19.13	8. Criar um banco de dados referente à vida funcional de todos os profissionais da educação básica.	Não contemplada	Realizada	BANCO DE DADOS EXISTENTE, MAS NÃO INFORMATIZADO
19.14	1. Garantir o cumprimento da Lei Federal nº 11.738, de julho de 2008, quanto ao Piso Salarial Profissional Nacional/PSNP e à jornada de trabalho.	1533 - Piso salaria/PPA/LOA/LDO	Realizada	PISO SALARIAL IMPLANTADO
19.15	20. Garantir aos professores alfabetizadores formação em serviço, considerando a base curricular nacional comum integrada aos Direitos Gerais de Aprendizagem do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa/PNAIC.	2183 - Manutenção e encargos Ensino Fundamental 60%/2184 Manutenção e encargos Ensino Fundamental 40%/PPA/LOA/LDO	Realizada	FORMAÇÃO REALIZADA EM 2018, O PROGRAMA NÃO TEVE CONTINUIDADE EM 2019
19.16	22. Garantir a permanência de professores alfabetizadores com experiência e formação específica, nos três primeiros anos do ensino fundamental.	Não contemplada	Não Realizada	
19.17	21. Assegurar, mediante processo seletivo do quadro efetivo da rede municipal de educação, profissionais para comporem o quadro de pessoal da SMECEL (normatizar critérios para perfil de profissionais para SMECEL).	Não contemplada	Não Realizada	
19.18	23. A partir da vigência deste Plano, somente admitir profissionais docentes na educação infantil, com habilitação em curso de pedagogia, Normal Superior e ensino médio/Magistério.	2181- Manutenção e encargos da Educação Infantil 60%/PPA/LDO/LOA	Realizada	EXIGÊNCIA MINIMA CONSTANTE NA PORTARIA
19.19	24. A partir do quarto ano de vigência deste Plano, somente serão admitidos Técnico de Desenvolvimento Infantil e Técnico de Desenvolvimento Educacional Especializado TDI/TDEE com formação em nível médio e com qualificação profissional na área de atuação.	Não contemplada	Realizada	EXIGÊNCIA MINIMA CONSTANTE NA PORTARIA
19.20	6. Implantar, na rede pública de ensino, serviço especializado em segurança e medicina do trabalho.	Não contemplada	Não Realizada	
19.21	7. Garantir celeridade na tramitação e publicação dos processos de aposentadoria dos profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande.	Não contemplada	Realizada	PROCESSOS DE APOSENTADORIA DEFERIDOS
19.22	10. Assegurar, no plano de carreira ou em legislação específica, ajuda de custo para cobrir despesas com transporte/moradia, correspondente a 30% do valor do salário, aos profissionais da educação em efetivo exercício nas escolas do campo.	Não contemplada	Não Realizada	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

19.23	18. Implantar políticas de formação em serviço a todos os profissionais da educação para que possam identificar e intervir contra toda forma de violência.	2183 - Manutenção e encargos Ensino Fundamental 60%/2184 Manutenção e encargos Ensino Fundamental 40%/2089	Realizada	PARCERIAS COM MINISTÉRIO PÚBLICO
19.24	15. Assegurar que a Educação das Relações Étnico-Raciais, Quilombola e indígena, na rede pública, sejam contempladas nos espaços de formação, tais como: Seminários, Fóruns, Cursos, Conferências, Programas e Projetos.	2183 - Manutenção e encargos Ensino Fundamental 60%/2184 Manutenção e encargos Ensino Fundamental 40%/2089 - Manutenção da Educação Infantil	Realizada	CMPIR



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

META 18 - *Valorizar os profissionais da rede pública da Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio aos demais profissionais com escolaridade equivalente, conforme previsto na meta 17 do PNE, até o 5º ano do início da vigência deste Plano.*

As estratégias para as metas 18 e 19 são as mesmas. Contudo, para melhor compreensão e ordenamento do trabalho sugere-se a divisão das estratégias por meta, ficando assim organizadas: Meta 18, estratégias 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 21 e Meta 19, estratégias 3, 4, 11,12, 13,14,15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 24.

META 18 - *Valorizar os profissionais da rede pública da Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio aos demais profissionais com escolaridade equivalente, conforme previsto na meta 17 do PNE, até o 5º ano do início da vigência deste Plano.*

As estratégias 1. Garantir o cumprimento da Lei Federal nº 11.738, de julho de 2008, quanto ao Piso Salarial Profissional Nacional/PSPN e à jornada de trabalho; 2. Garantir a reposição das perdas salariais aos profissionais ativos e aposentados da Educação Escolar Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande, estabelecida em legislação específica; 7. Garantir celeridade na tramitação e publicação dos processos de aposentadoria dos profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande e 8. Criar um banco de dados referente à vida funcional de todos os profissionais da educação básica. Conforme descrito no quadro de monitoramento às estratégias citadas anteriormente foram realizadas. Ressalta-se que algumas delas são de caráter continuo como é o caso da estratégia 7.

As estratégias 5. Criar, em lei própria, no 2º ano de vigência deste PME, plano de saúde para os Profissionais da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande, definindo formas de participação e de financiamento; 6. Implantar, na rede pública de ensino, serviço especializado em segurança e medicina do trabalho.; 9. Criar, em até 06 (seis) meses da vigência deste Plano, lei específica sobre o poder de compra dos profissionais da Educação; 10. Assegurar, no plano de carreira ou em legislação específica, ajuda de custo para cobrir despesas com transporte/moradia, correspondente a 30% do valor do salário, aos profissionais da educação em efetivo exercício nas escolas do campo; 21. Assegurar, mediante processo seletivo do quadro efetivo da rede municipal de educação, profissionais para comporem o quadro de pessoal da SMECEL (normatizar critérios para perfil de profissionais para SMECEL), ainda não foram efetivadas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

META 19 - *Cumprir e ofertar, até 2017, políticas de formação para 100% dos profissionais da Educação Básica, tendo como parâmetro a Lei nº 12.014/09 e as Diretrizes Nacionais de Carreira, a partir da definição dos cursos superiores para o Apoio e Suporte Administrativo, Tecnológico e Educacional.*

A análise se pautará nas estratégias 3, 4, 11,12, 13,14,15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 24, por entender que elas possam contribuir diretamente com o cumprimento da meta 19.

As estratégias 17, 19, 13, 12,16,20,18 e15 que tratam da promoção, do incentivo, da garantia da formação inicial e continuada atentando as suas especificidades, da instituição da política de formação continuada para os profissionais da educação, foram realizadas, uma vez que temos o Núcleo Tecnológico Municipal de Várzea Grande e o CEFAPRO que são responsáveis pela realização das formações continuadas dos profissionais da educação. A parceria com o Instituto Federal de Mato Grosso Campus Várzea Grande estabelecida durante o período avaliado contribuiu para a efetivação da meta.

Entende-se que as estratégias 3 e 14 foram iniciadas, uma vez que entende-se que a formação continuada é um direito dos profissionais, por isso ofertou-se vagas por meio de parcerias com objetivo de garantir esse direito.

As estratégias 23 e 24 que tratam da admissão de técnicos e docentes com escolaridade específica para o exercício de suas atividades, foram realizadas, por serem as condições descritas nas estratégias, exigências mínimas para o exercício das atividades técnicas e docentes.

As estratégias 4,11 e 22 ainda não foram realizadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

VI. METAS 20, 21 E 22 SOBRE AUTONOMIA FINANCEIRA, TRANSPARÊNCIA E REGIME DE COLABORAÇÃO

META 20 - *Garantir, a partir da aprovação deste Plano, plena autonomia financeira à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer na aplicação dos seus recursos.*

Indicador 20 A	Descrição do indicador Aprovação de Lei dando autonomia financeira à SMECEL	
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador
	2014	Sem dados
	2015	Decreto nº 33/2015 http://www.varzeagrande.mt.gov.br/
	2016	Sem dados
	2017	Sem dados
	2018	Sem dados
	2019	Sem dados

META 21 - *Definir, a partir da aprovação deste Plano, em lei própria, o regime de colaboração entre Estado e Município.*

Indicador 21 A	Descrição do indicador Lei própria que estabelece o regime de colaboração entre Estado e Município.	
	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador
	2014	Sem dados
	2015	Sem dados
	2016	Sem dados
	2017	Sem dados
	2018	Sem dados
	2019	Sem dados

META 22 - *Garantir, a partir da aprovação deste Plano, a aplicação de 30% dos recursos advindos da arrecadação de impostos, conforme determina a Lei Orgânica do Município.*

Indicador 22 A	Descrição do indicador Percentual de aplicação das receitas de impostos e transparências vinculadas à Educação em MDE (mínimo de 25% município)	
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador
	2014	25,07
	2015	25,14
	2016	25,42
	2017 (6º)	28,18
	2018 (6º)	35,13
	2019 (6º)	33,25



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Indicador 22 B	Descrição do indicador Investimento educacional por aluno da Educação Básica		
	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
00,00%	2014	4.432,29	FNDE SIOPE Relatório de Indicadores
	2015	3.786,52	FNDE SIOPE Relatório de Indicadores
	2016	4.728,56	FNDE SIOPE Relatório de Indicadores
	2017 (6º)	5.175,45	FNDE SIOPE Relatório de Indicadores
	2018 (6º)	6.494,74	FNDE SIOPE Relatório de Indicadores
	2019 (6º)	6.781,81	FNDE SIOPE Relatório de Indicadores
Indicador 22 C	Descrição do indicador Investimento educacional por aluno		
	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
00,00%	2014	4.432,29	FNDE SIOPE Relatório de Indicadores
	2015	3.786,52	FNDE SIOPE Relatório de Indicadores
	2016	4.728,56	FNDE SIOPE Relatório de Indicadores
	2017 (6º)	5.097,29	FNDE SIOPE Relatório de Indicadores
	2018 (6º)	6.504,62	FNDE SIOPE Relatório de Indicadores
	2019 (6º)	6.770,50	FNDE SIOPE Relatório de Indicadores



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Informações relevantes (facilidades, dificuldades, ações executadas, programas em execução) sobre a execução da meta no período.

ESTRATEGIAS DAS META 20, 21 E 22 – ANO REFERÊNCIA 2018 2019				
Nº	Descrição da Estratégia	Previsões Orçamentárias 2019	Estratégia Realizada/Não Iniciada/Iniciada	Evidências
1	1. Encaminhar ao Legislativo Municipal, após a aprovação deste Plano, alteração do capítulo da lei que trata da reforma administrativa que unificou a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	Não contemplada	Não Realizada	
2	2. Fortalecer os mecanismos e instrumentos de controle social e transparéncia na utilização dos recursos públicos aplicados na educação.	2264-Manutenção dos Conselhos da SMECEL/PPA/LOA/LDO	Realizada	Órgãos de controle social (Conselhos ativos)
3	5. Garantir regularidade e correção anual nos repasses do PDDE Municipal para manutenção e desenvolvimento das unidades públicas municipais de ensino.	2279 - Manutenção de atividades do Ensino Fundamental/2286 - Repasse de manutenção as Unidades Escolares/PPA/LDO/LOA	Realizada	Correção anual realizada
4	6. Garantir a relação/estudante, infraestrutura e material didático adequado ao processo educativo, considerando as características da Educação Infantil e Ensino Fundamental do Custo Aluno-Qualidade/CAQ.	Não contemplada	Realizada	Construções/PDDE Federal e Municipal/ Convênio
5	4. Assegurar ações do Plano de Ações Articuladas/PAR como instrumento para implementação de políticas públicas que promovam a qualidade da educação. (Gestão Educacional, Formação dos Profissionais de Educação, Práticas Pedagógicas e avaliação, infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos).	Não se aplica	Realizada	VERIFICAR COM BETH
6	7. Implantar e implementar Centros Pedagógicos Especializados com profissionais na área de fonoaudiologia, psicologia, pedagogia, psicopedagogia, neurologia, psiquiatria, fisioterapia, terapiacupacional, educação física, assistência social e outros especialistas para atendimento e promoção de melhor desenvolvimento dos alunos com Deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação, matriculados na rede pública de ensino, em colaboração com a União, Estado, Poder Judiciário e Ministério Público.	2251 - Manutenção do Centro Municipal de Atendimento Especializado e Apoio a Inclusão.PPA/LOA/LDO	Realizada	Centro de Atendimento Especializado João Ribeiro Filho.
7	3. Assegurar a realização de audiências públicas para discussão do Plano Plurianual/PPA, Lei Orçamentária Anual/LOA e Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO, com ampla divulgação nos meios de comunicação.	Não se aplica	Realizada	Audiências Publicas amplamente divulgadas
8	8. Garantir profissionais para o Atendimento Educacional Especializado AEE, profissionais de apoio/auxiliares, tradutores, intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de libras e professores bilíngues, onde houver o aluno.	Não contemplada	Realizada	Atendimento educacional especializado realizado.
9	9. Garantir financiamentos para implantação da Educação Ambiental nas unidades públicas de ensino.	Não contemplada	Não Realizado	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

As Metas 20, 21 e 22 no PME/VG possuem estratégias conjuntas, entretanto para melhor acompanhamento das mesmas, as reorganizamos da seguinte forma: Meta 20 não há estratégias, Meta 21 não há estratégias e Meta 22 estratégias 1, 2, 5, 6, 4, 3 e 9.

As estratégias 7 e 8, conforme entendimento estão relacionadas a Meta 14, portanto sugere-se que as mesmas sejam remanejadas para o atendimento da respectiva meta.

META 20 - *Garantir, a partir da aprovação deste Plano, plena autonomia financeira à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer na aplicação dos seus recursos.*

A meta 20 que trata da autonomia financeira da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme entendimento, foi atendida através do Decreto nº 33/2015 que dispõe sobre a autonomia financeira da SMECEL.

META 21 - *Definir, a partir da aprovação deste Plano, em lei própria, o regime de colaboração entre Estado e Município.*

Não existe lei própria que defina regime de colaboração entre estado e município. No entanto, essa colaboração se estabelece a partir de ações pontuais e articuladas para melhor atendimento das demandas da população.

META 22 - *Garantir, a partir da aprovação deste Plano, a aplicação de 30% dos recursos advindos da arrecadação de impostos, conforme determina a Lei Orgânica do Município.*

As estratégias 1, 2, 5, 6, 4, 3 e 9 estão relacionadas a Meta 22, por tratarem da aplicação de recursos, da manutenção e do desenvolvimento das unidades públicas municipais, da transparência da utilização de recursos e do financiamento para implantação de ações e projetos.

Utilizou-se como indicador o percentual de aplicação das receitas de impostos e transparências vinculadas à Educação em MDE (mínimo de 25% município), em 2018 a 2019 observou-se aplicação superior a 30% , conforme estabelece a meta.



META 23 SOBRE GESTÃO DEMOCRÁTICA

META 23 - Realizar a implementação da Lei de Gestão Democrática, no município, em no máximo 3 (três) meses, a partir da aprovação deste Plano.

Indicador 23 A	Descrição do indicador Nº absoluto de Unidades Escolares com CCDE		
	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Meta prevista para o período	2014	79	SMECEL/VG
	2015	79	SMECEL/VG
	2016	79	SMECEL/VG
	2017	79	SMECEL/VG
	2018	81	SMECEL/VG
	2019	84	SMECEL/VG
Indicador 23 B	Descrição do indicador Revisão da Lei de Gestão Democrática		
	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Meta prevista para o período	2014	Lei Nº 2380	Prefeitura Municipal de Várzea Grande
	2015	Lei Nº 2380	Prefeitura Municipal de Várzea Grande
	2016	Lei Nº 2380	Prefeitura Municipal de Várzea Grande
	2017	Lei Nº 2380	Prefeitura Municipal de Várzea Grande
	2018	Lei Nº 2380	Prefeitura Municipal de Várzea Grande
	2019	Lei Nº 4.428	Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Indicador 23 B	Descrição do indicador Nº absoluto de Unidades Escolares com CDCE		
	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Meta prevista para o período	2014	46	Equipe Técnica
	2015	46	Equipe Técnica
	2016	46	Equipe Técnica
	2017	46	Equipe Técnica
	2018	46	Equipe Técnica
	2019	46	Equipe Técnica
Indicador 23 C	Descrição do indicador Revisão da Lei de Gestão Democrática		
	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Meta prevista para o período	2014	Lei 7.040/98/7.793/2002 e 7.982/2003	Equipe Técnica
	2015	Lei 7.040/98/7.793/2002 e 7.982/2003	Equipe Técnica
	2016	Lei 7.040/98/7.793/2002 e 7.982/2003	Equipe Técnica
	2017	Lei 7.040/98/7.793/2002 e 7.982/2003	Equipe Técnica
	2018	Lei 7.040/98/7.793/2002 e 7.982/2003	Equipe Técnica
	2019	Lei 7.040/98/7.793/2002 e 7.982/2003	Equipe Técnica



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATEGIAS DA META 23 – ANO REFERENCIA 2018 E 2019

Nº	Descrição da Estratégia	Previsões Orçamentárias 2019	Estratégia Realizada/Não Iniciada/Iniciada	Evidências
23.1	1 Realizar a revisão da lei de Gestão Democrática da rede municipal, imediatamente após a aprovação deste Plano.	2165 - Manutenção e encargos da SMECEL/LDO/LOA/PPA	Realizada	ALTERAÇÃO DA LEI EM 2019
23.2	2 Garantir condições para a efetivação da gestão democrática da educação, favorecendo processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira, com a efetiva participação da comunidade escolar nas tomadas de decisões.	2165 - Manutenção e encargos da SMECEL/LDO/LOA/PPA	Realizada	CCDE ATUANTE
23.3	3 Garantir a eleição direta dos Gestores Escolares, através da efetivação da gestão democrática em 100% das unidades públicas de ensino.	2165 -Manutenção e encargos das atividades da SMECEL/PPA/LOA/LDO	Realizada	ELEIÇÃO REALIZADA
23.4	4 Assegurar qualificação à equipe gestora das escolas da rede pública municipal, com ênfase na gestão de processos administrativos, financeiros e pedagógicos.	2165 -Manutenção e encargos das atividades da SMECEL/PPA/LOA/LDO	Realizada	FORMAÇÃO PARA GESTORES REALIZADA
23.5	5 Aderir ao Portal do Tribunal de Contas do Estado para transparência das ações pedagógicas, administrativas e financeiras das Unidades de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/SMECEL.	Não se aplica	Realizada	VERIFICAR COM AROLD
23.6	6 Analisar o resultado da aprendizagem dos alunos e da avaliação de desempenho dos profissionais da educação, tendo como referência o PPP das escolas e as condições de trabalho da comunidade escolar.	Não se aplica	Realizada	PREENCHIMENTO DOS QUADROS DE DESEMPENHO/AVALIAÇÃO PROFISSIONAL REALIZADA
23.7	7 Capacitar os membros do Conselho Consultivo e Deliberativo Escolar das Unidades Escolares para melhor acompanhamento e avaliação da dimensão pedagógica, tendo como parâmetro a função social da escola.	2165 -Manutenção e encargos da SMECEL/ PPA/LOA/LDO	Não Realizada	
23.8	9 Implantar Grupo de Articulação e Fortalecimento dos Conselhos Escolares/GAFCE.	Não contemplada	Iniciada	Documento de Criação publicado em anos anteriores
23.9	8 Promover ações de participação dos pais no acompanhamento da aprendizagem dos alunos.	Não se aplica	Realizada	DIA DA FAMÍLIA NA ESCOLA/REUNIÕES DE PAIS E MESTRES PREVISTAS EM CALENDÁRIO
23.10	10 Fortalecer a Fórum Municipal de Educação, garantindo a participação de todos os segmentos afins.	Não se aplica	Realizada	FÓRUM MUNICIPAL ATIVO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

META 23 - Realizar a implementação da Lei de Gestão Democrática, no município, em no máximo 3 (três) meses, a partir da aprovação deste Plano.

Em cumprimento a Lei Municipal N° 4.102/2015 – Plano Municipal de Educação – PME, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL, instituiu Comissão responsável pela análise, revisão e elaboração de anteprojeto de Lei de Gestão Democrática, (Portaria N° 27/2017/GS/SMECEL/VG/MT. A referida lei passou por apreciação da categoria em Conferência Municipal, no entanto ao passar pela Câmara Municipal sofreu alterações.

Com relação as estratégias, das dez previstas para esta meta, oito foram realizadas, estas estratégias propunham a revisão da Lei de Gestão municipal, a garantia das condições para a efetivação da gestão democrática da educação com eleição direta dos Gestores Escolares e a promoção da participação e acompanhamento da comunidade escolar.

A estratégia 7 - Capacitar os membros do Conselho Consultivo e Deliberativo Escolar das Unidades Escolares para melhor acompanhamento e avaliação da dimensão pedagógica, tendo como parâmetro a função social da escola, ainda precisa ser efetivada. Porém, há uma previsão para realizar a formação com os membros do conselho.

VII-META- 24 SOBRE FORMAÇÃO INICIAL, CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

META 24 - Garantir, em regime de colaboração com a União e o Estado que, no prazo de 02 (dois) anos de vigência deste Plano, seja implantada a política municipal de formação tecnológica, educação à distância e tecnologias educacionais, assegurando a inserção de 100% dos profissionais da educação básica em programas de formação específica, inicial e continuada, considerando as necessidades e demandas da contemporaneidade.

Indicador 24 A	Descrição do indicador Número Absoluto de profissionais da Educação em Formação Inicial em TICs – Rede Municipal		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
00,00%	2014	----	
	2015	----	
	2016	---	
	2017	341	Coordenação NTM-VG/2020
	2018	153	Coordenação NTM-VG/2020
	2019	58	Coordenação NTM-VG/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Indicador 24 A	Descrição do indicador		
	Nº de programas de formação tecnológica e tecnologias educacionais(cursos ofertados) – Rede Municipal		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador	
00,00%	2014	-----	
	2015	-----	
	2016	-----	
	2017	05	Coordenação NTM-VG/2020
	2018	03	Coordenação NTM-VG/2020
	2019	02	Coordenação NTM-VG/2020

Indicador 24 C	Descrição do indicador		
	Docentes com formação superior de licenciatura ou bacharelado com complementação pedagógica na mesma área que atuam.(Várzea Grande- Total/Pública)		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador	
00,00%	2014	88,6	INEP/ADEQUAÇÃO DOCENTE/2019
	2015	85,6	INEP/ADEQUAÇÃO DOCENTE/2019
	2016	85,1	INEP/ADEQUAÇÃO DOCENTE/2019
	2017	85,6	INEP/ADEQUAÇÃO DOCENTE/2019
	2018	87,3	INEP/ADEQUAÇÃO DOCENTE/2019
	2019	81,4	INEP/ADEQUAÇÃO DOCENTE/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATEGIAS DA META 24 – ANO REFERENCIA 2018 E 2019

Nº	Descrição da Estratégia	Previsões Orçamentárias 2019	Estratégia Realizada/Não Realizada/Iniciada	Evidências
24.1	1 Retomar e fortalecer, no prazo de 01 (um) ano após a aprovação deste Plano, o Polo Universitário do Sistema denominado Universidade Aberta do Brasil (UAB) no Município de Várzea Grande, instituído pela Lei Municipal N° 3.522/2010, em estreita colaboração com o Estado e a União para realização de cursos de formação inicial e continuada na preparação de professores, gestores e demais profissionais da Educação Básica, na modalidade ensino à distância.	Não contemplada	Não Realizada	
24.2	3 Implantar cursos de formação para profissionais em exercício na educação profissional, em regime de colaboração com o Estado e a União.	Não se aplica	Realizada	FORMAÇÃO IFMT
24.3	2 Promover programa de formação inicial e continuada, por meio da educação à distância, em regime de colaboração com o Estado e União, de forma a assegurar o foco no aprendizado, incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com os currículos da Educação Básica.	Não contemplada	Iniciada	CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA REALIZADOS
24.4	4 Estabelecer parcerias para implantação de cursos de formação inicial, complementação pedagógica e pós-graduação aos profissionais de educação que atuarão na educação profissional e tecnológica.	Não contemplada	Realizada	FORMAÇÃO IFMT
24.5	5 Exigir do Estado e União oferta de cursos de licenciatura para os profissionais da educação básica pública, possibilitando acesso a conhecimentos do mundo virtual e das novas tecnologias educacionais, em articulação com os currículos da Educação Básica.	Não contemplada	Não Realizada	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

META 24 - Garantir, em regime de colaboração com a União e o Estado que, no prazo de 02 (dois) anos de vigência deste Plano, seja implantada a política municipal de formação tecnológica, educação à distância e tecnologias educacionais, assegurando a inserção de 100% dos profissionais da educação básica em programas de formação específica, inicial e continuada, considerando as necessidades e demandas da contemporaneidade.

A Meta 24 do PME está alinhada a Meta 16 do Plano Nacional de Educação-PNE, que se refere a “Formação continuada e pós-graduação de professores”. Porém na Meta 24 do PME contempla a formação **inicial**, propositiva que não está prevista na redação da meta 16 PNE.

No quadro de pessoal da secretaria municipal a grande maioria dos professores são graduados. Os últimos concursos realizados tanto na rede municipal quanto na rede estadual exigem como escolaridade mínima a graduação. Dessa forma, propõe-se Nota Técnica para alterar a redação da meta 24 do PME substituindo formação inicial por pós-graduação, o mesmo deve ocorrer com relação a redação das estratégias que mencionam a formação inicial.

No município de Várzea Grande existe um Núcleo Tecnológico Municipal, responsável em realizar formações que atende parte da condição proposta na meta. Já o atendimento da rede estadual compete ao CEFAPRO.

VII-METAS 25 E 26 SOBRE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

META 25 - Assegurar que, em 5 (cinco) anos a partir da aprovação deste Plano, 100% (cem por cento) das escolas disponham de equipamentos tecnológicos e laboratórios de informática, supridos de softwares adequados à modernização da administração, com internet banda larga com velocidade compatível com as necessidades, objetivando a melhoria do ensino e da aprendizagem dos alunos.

Indicador 25A	Descrição do indicador		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador	
	2014 (125 escolas)	72%	QEdu(Censo Escolar/INEP 2014)
	2015(126 escolas)	71%	QEdu(Censo Escolar/INEP 2015)
	2016(126 escolas)	68%	QEdu(Censo Escolar/INEP 2016)
	2017(127 escolas)	60%	QEdu(Censo Escolar/INEP 2017)
	2018(127 escolas)	57%	QEdu(Censo Escolar/INEP 2018)
Indicador 25	Descrição do indicador		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

B	Percentual com internet		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
	2014 (125 escolas)	90%	QEdu(Censo Escolar/INEP 2014)
	2015(126 escolas)	90%	QEdu(Censo Escolar/INEP 2015)
	2016(126 escolas)	89%	QEdu(Censo Escolar/INEP 2016)
	2017(127 escolas)	88%	QEdu(Censo Escolar/INEP 2017)
	2018(127 escolas)	90%	QEdu(Censo Escolar/INEP 2018)
	2019(Dados não divulgados)		
Indicador 25 C	Descrição do indicador Percentual com internet banda larga		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador	
	2014 (125 escolas)	85%	QEdu(Censo Escolar/INEP 2014)
	2015(126 escolas)	85%	QEdu(Censo Escolar/INEP 2015)
	2016(126 escolas)	82%	QEdu(Censo Escolar/INEP 2016)
	2017(127 escolas)	82%	QEdu(Censo Escolar/INEP 2017)
	2018(127 escolas)	80%	QEdu(Censo Escolar/INEP 2018)
	2019(Dados não divulgados)		

META 26 - Adequar 100% das Unidades Escolares conforme padrões arquitetônicos estabelecidos pelo Ministério da Educação/MEC, até o final deste Plano.

Indicador 25A	Descrição do indicador		
	Número absoluto de escolas reformadas ou construídas – Rede Municipal		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador	
	2014	---	
	2015	---	
	2016	17	Equipe Técnica
	2017	08	Equipe Técnica
	2018	20	Equipe Técnica
	2019	41	Equipe Técnica

Indicador 25 B	Descrição do indicador		
	Número absoluto de escolas reformadas ou construídas – Rede Estadual		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador	
	2014	Sem dados	
	2015	Sem dados	
	2016	Sem dados	
	2017	Sem dados	
	2018	Sem dados	
	2019	Sem dados	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATEGIAS DA META 25 – ANO REFERENCIA 2018 E 2019				
Nº	Descrição da Estratégia	Previsões Orçamentárias 2019	Estratégia Realizada/Não Realizada/Iniciada	Evidências
25.1	2.Garantir, no PAR, a implantação de laboratórios de informática em todas as unidades de ensino.	Não contemplada	Iniciada	Laboratórios instalados
25.2	3 Implantar, gradativamente, a lousa digital e equipamentos de retroprojeção e multimídias em todas as unidades de ensino, em regime de colaboração com Estado e União, até o 3º ano de vigência deste Plano, com a devida formação dos profissionais da educação.	Não contemplada	Não Realizada	
25.3	7 Construir espaço físico de Sala de Recursos Multifuncionais nas Unidades Escolares, bem como garantir professor para atendimento.	Não contemplada	Realizada	SALAS MULTIFUNCIONAIS FUNCIONANDO
25.4	10. Ampliar atendimento no Núcleo de Tecnologia Municipal/NTM para orientação e formação dos professores quanto ao Atendimento Educacional Especializado/AEE, implantação e implementação da tecnologia assistiva e outros recursos e equipamentos específicos.	Não contemplada	Realizada	VERIFICAR COM TIKA
25.5	9. Garantir o uso de tecnologias educacionais para o ciclo de alfabetização, assegurando as propostas pedagógicas e a diversidade de métodos.	Não contemplada	Realizada	PROPOSTA PEDAGÓGICA CONSTANTE NOS PPP
25.6	8 Promover, anualmente, mostra de tecnologia para divulgação das ações realizadas nas escolas, com participação dos formadores, técnicos dos LIEDs (laboratório de informática educativa/ambiente do Proinfo na escola), multiplicadores e professores.	Não contemplada	Realizada	BUSCAR SECITEC
25.7	5. Assegurar, até o 2º ano da vigência deste Plano, em regime de colaboração com o Estado e a União, aquisição de material pedagógico e tecnológico, espaço adequado e seguro aos docentes e discentes que atuam no Ensino Médio (EJA) nos estabelecimentos penais do município, de forma integrada com o sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e unidades prisionais.	Não contemplada	Não Realizada	
25.8	6. Implantar, até o 3º ano da vigência deste Plano, programa de acervo de obras didáticas e paradidáticas em Libras e em Braille, disponibilizado pelo Ministério da Educação e Cultura aos profissionais de educação da rede pública de ensino.	Não contemplada	Não Realizada	
25.9	4 Implantar, até o 3º ano da vigência deste Plano, em regime de colaboração com Estado e União, acervo digital e audiovisual, assegurando acessibilidade às pessoas com deficiência.	Não contemplada	Não Realizada	
25.10	1 Implantar 5 (cinco) bibliotecas públicas na esfera do município, em regime de colaboração com Estado e União, conforme programa de biblioteca pública nacional.	Não contemplada	Realizada	BIBLIOTECAS REATIVADAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATEGIAS DA META 26 – ANO REFERENCIA 2018 E 2019

Nº	Descrição da Estratégia	Previsões Orçamentárias 2019	Estratégia Realizada/Não Realizada/Iniciada	Evidências
26.1	26.16 Executar os Planos de Ações Articuladas/PAR, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à expansão da infraestrutura física da rede escolar.	Não contemplada	Realizada	REFORMAS REALIZADAS
26.2	26.17 Implantar, na rede municipal de ensino um sistema de gerenciamento e acompanhamento de todas as ações administrativas, financeiras e pedagógicas.	Não contemplada	Não Realizada	
26.3	26.3 Formular e implementar política de gestão da infraestrutura física para a Educação Básica, que assegure a expansão gradual do número de escolas e Centros de Educação Infantil (arquitetonicamente estruturados), na rede pública municipal.	Não contemplada	Realizada	Construção e reformas realizadas
26.4	26.1 Garantir estrutura física adequada, conforme normas regulamentadas (com alojamentos, refeitórios e quadras poliesportivas cobertas), através da construção, ampliação, adequação e reforma de escolas do campo.	Não contemplada	Realizada	Reformas realizadas
26.5	26.2 Garantir recursos para construção, ampliação, reforma de unidades escolares e aquisição de mobiliários nas especificidades da Educação Infantil e da Educação Especial, observando os padrões de qualidade e de acessibilidade previstos em lei.	1525 - Construção de escolas com 12 salas/1469 - Construção de escolas Cabo Michel /1472 - Construção e coberturas de quadras escolares/1498 PAR-Infraestrutura escolar pronacampo/1501 - Construção de 14 creches/pré-escolas - Termo de compromisso do PAR/2087 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2088 - Manutenção Ensino Fundamental anos iniciais/2089 - Manutenção da Educação Infantil/PPA/LOA/LDO	Realizada	Construções, reformas e aquisições realizadas.
26.6	26.4 Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física das escolas públicas de Educação Básica.	1525 - Construção de escolas com 12 salas/1469 -Construção de escolas Cabo Michel/1472 – Construções e coberturas de quadras escolares/1498 PAR-Infraestrutura escolar pronacampo/1501 - Construção de 14 creches/pré-escolas - Termo de compromisso do PAR/ PPA/LOA/LDO	Realizada	Reformas/PDDE Estrutura
26.7	26.5 Garantir em parceria com a União ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras	1525 - Construção de escolas com 12 salas/1469 -Construção de	Iniciada	Algumas destes espaços estão em funcionamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	poliesportivas, laboratórios, inclusive da informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, salas de recursos lúdicos e multifuncionais, banheiros e outros equipamentos.	escolas Cabo Michel/1472 – Construções e coberturas de quadras escolares/1498 PAR-Infraestrutura escolar pronacampo/1501 - Construção de 14 creches/pré-escolas - Termo de compromisso do PAR/PPA/LOA/LDO		
26.8	26.6 Adequar à realidade climática local, os padrões básicos de infraestrutura física das escolas, de acordo com as modalidades de educação ofertada: Pré-escola/Creche e Ensino Fundamental e Médio, atendendo as recomendações estabelecidas pelo MEC.	1525 - Construção de escolas com 12 salas/1469 -Construção de escolas Cabo Michel/1472 – Construções e coberturas de quadras escolares/1498 PAR-Infraestrutura escolar pronacampo/1501 - Construção de 14 creches/pré-escolas - Termo de compromisso do PAR/PPA/LOA/LDO	Realizada	Unidades climatizadas
26.9	26.7 Garantir construção de estruturas com padrão arquitetônico e de mobiliário como: salas para atividades diversificadas, salas de materiais, quadras poliesportivas cobertas, auditórios, salas de multimídias e horta escolar para as escolas de Educação em Tempo Integral, assim como a manutenção permanente das mesmas.	Não contemplada	Iniciada	Algumas destes espaços estão em funcionamento.
26.10	26.12 Garantir que todas as unidades escolares municipais sejam espaços arquitetônicos acessíveis, eliminando barreiras arquitetônicas, nos espaços das escolas.	1525 - Construção de escolas com 12 salas/1469 -Construção de escolas Cabo Michel/1472 – Construções e coberturas de quadras escolares/1498 PAR-Infraestrutura escolar pronacampo/1501 - Construção de 14 creches/pré-escolas - Termo de compromisso do PAR/PPA/LOA/LDO	Realizada	Unidades com acessibilidade
26.11	26.19 Arborizar as unidades escolares da rede municipal de ensino, considerando e respeitando normas de recuos e afastamentos permitidos no plantio de árvores.	Não contemplada	Realizada	Unidades arborizadas
26.12	26.20 Garantir espaços com padrões de infraestrutura arquitetônica em unidades de ensino, instituições públicas e privadas para assegurar a acessibilidade aos alunos com deficiência conforme preconiza a legislação.	Não contemplada	Realizada	Unidades com acessibilidade/acompanhamento do CME/VG
26.13	26.21 Garantir acessibilidade urbanística e arquitetônica nos mobiliários e equipamentos, nos meios de transporte na comunicação e informação, de forma articulada intersetorialmente na implementação das políticas públicas.	Não contemplada	Não realizada	
26.14	26.10 Renovar o mobiliário escolar, conforme necessidade de cada escola, a partir de diagnóstico sobre condições de uso.	2087 - Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos Finais/2088Manter atividades no Ensino Fundamental - Anos	Iniciada	Manutenção através dos recursos municipais, estaduais e federais



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

		iniciais/2089 - Manutenção da Educação Infantil/PPA/LDO/LOA		
26.15	26.9 Construir parques infantis adequados à faixa etária, com acessibilidade, de forma a contemplar a totalidade das escolas que ofertam a Educação Infantil na rede municipal.	Não contemplada	Iniciada	Creches possuem parques infantis e algumas unidades escolares
26.16	26.8 Manter em condições de uso quadras poliesportivas, parques infantis e outros espaços de recreação dentro das unidades escolares.	Não contemplada	Realizada	Espaços em boas condições de uso
26.17	26.11 Garantir que, no período de oito anos, todos os prédios escolares tenham sua estrutura adequada às ações de sustentabilidade ambiental.	Não contemplada	Iniciada	
26.18	26.23 Ampliar, no decorrer da vigência deste Plano, o número de centros de apoio e inclusão no município Várzea Grande.	Não contemplada	Não realizada	
26.19	26.13 Construir um centro de formação para os profissionais da educação com toda infraestrutura necessária.	Não contemplada	Não realizada	
26.20	26.22 Ampliar, a partir da data de aprovação deste Plano, o número de salas de Recursos Multifuncionais com profissionais com formação específica, materiais e equipamentos que atendam as especificidades dos alunos.	Não contemplada	Não realizada	
26.21	26.14 Promover a regularização dos terrenos da rede municipal de ensino.	Não contemplada	Iniciada	
26.22	26.15 Garantir a adequação da rede elétrica para todas as unidades de ensino da rede municipal para que sejam compatíveis com a informatização e climatização das escolas	2271 - Manutenção da EJA/ 2279 - Manter a atividade Ensino Fundamental/2089 - Manutenção da Educação Infantil/PPA/LOA/LDO	Iniciada	
26.23	26.18 Garantir que todas as escolas da rede municipal tenham bibliotecas e salas de apoio pedagógico, até o final deste Plano.	Não contemplada	Iniciada	BIBLIOTECAS ATIVAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

As Metas 25 e 26 referem-se a manutenção das instalações físicas e estruturais das unidades de ensino do município, bem como dos materiais que contribuem com a melhoria das condições de aprendizagem dos estudantes.

O financiamento da Educação contribui de forma substancial para o sucesso do PME em Várzea Grande. As estratégias descritas nestas metas são articuladas a outras metas do PME como forma de consolidar e garantir recursos para a infraestrutura, materiais pedagógicos, recursos humanos, espaço físico e equipamentos. Contudo, o maior entrave é garantir dotação orçamentária a todas as necessidades elencadas. No intuito de garantir no PME todos os direitos e atender a todas as necessidades do município, observa-se que os prazos definidos para sua execução são curtos para assistir administrativamente, pedagogicamente e financeiramente as 85 unidades da rede municipal e das 46 da rede estadual.